

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 153

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Estado formaliza doação de terreno para construção de habitacional no Recife

Residencial Zilma de Oliveira, no bairro do Bongi, terá 64 unidades habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social

Os movimentos de luta por moradia foram beneficiados, mais uma vez, com a entrega de um terreno doado pelo Governo de Pernambuco para a construção de um novo habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades. A doação foi formalizada ontem, durante cerimônia realizada no bairro do Bongi, na Zona Oeste, no Recife. No local, será construído o Residencial Zilma de Oliveira, com 64 unidades habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

“Habitação popular de interesse social é a nossa prioridade. Por isso, fortalecemos a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e criamos o programa Morar Bem Pernambuco, que trabalha em

diversas frentes. Uma delas é apoiar os movimentos sociais de luta pela moradia, oferecendo apoio técnico para elaborar projetos e captar recursos junto ao governo federal. A população contemplada com esse terreno esperava há 20 anos por essa doação, que foi prometida lá atrás. Temos agora a honra de poder garantir esse direito e transformar realidades”, destacou a governadora Raquel Lyra.

Para a dona de casa Maria da Conceição, o momento é de agradecimento. “Hoje sou só gratidão. Foi uma luta muito grande durante 20 anos. Aguentamos na ocupação no sol, na chuva, passando por necessidade, mas estamos aqui em pé. Bom mesmo é ter sua própria casa, porque quando eu morrer, eu sei que minha filha vai estar amparada”, comentou.

Na localidade onde será construído o habitacional, havia uma ocupação que foi desfeita em 2004. Desde então, o Movimento de Luta e Resistência pelo Teto (MLRT) reivindica a destinação da área para a construção de moradias. Em novembro de 2023, por meio de um chamamento público da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), o terreno foi finalmente destinado para habitação digna. O projeto, enquadrado em portaria do Ministério das Cidades, é uma das ações do programa Morar Bem Pernambuco. O prazo para a conclusão do residencial é de 24 meses.

“O Governo vem dialogando com os movimentos de luta por moradia e também fazendo o mapeamento dos terrenos do Estado que estavam ociosos, sem utilidade pública. E



FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

NA LOCALIDADE onde será construído o habitacional havia uma ocupação que foi desfeita em 2004

esse terreno do Bongi era um pleito antigo do MLRT. Então hoje (ontem) estamos aqui, a convite dos movimentos, para agradecer ao Governo por esse que é mais um passo em direção a mais habitação e mais cidadania para pessoas que moram em situação de vulnerabilidade”, afirmou a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Simone Nunes.

O coordenador estadual do MLRT, Gian Carlos, agradeceu ao Governo do Estado pela conquista. “A luta pela moradia dessas famílias do Bongi vem desde 2004. Apresentamos o terreno para a gestão estadual, que dialogou com a gente e desapropriou o espaço. E esse residencial leva o nome de Zilma de Oliveira, que lutou com a gente e, infelizmente, não está mais aqui. Mas es-

sa luta também é dela. Agradecemos muito a toda a equipe da Habitação por nos proporcionar essa vitória tão grande”, disse.

Este é o terceiro evento organizado pelos movimentos sociais para marcar a entrega de terrenos doados pelo Estado. Ao todo, cinco áreas foram selecionadas pelo Ministério das Cidades, por meio de chamamentos públicos da Cehab.

5º Leilão de Bens Móveis de 2024 será realizado no dia 19 de agosto

Veículos, sucatas de automóveis e diversos materiais inservíveis fazem parte do 5º Leilão de Bens Móveis de 2024, que será realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração (SAD), na próxima segunda-feira, às 9h30. Estão disponíveis 108 lotes para compra por pessoas físicas ou jurídicas. A expectativa de arrecadação é de, no mínimo, R\$ 134.300.

Os interessados em participar deverão realizar o cadastro prévio no site do leiloeiro (www.lancecertoleiloes.com.br), no prazo máximo de até 72 horas antes do início do leilão virtual.

Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza poderão ofertar lances online para veículos conservados. Quanto às sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, a participação é restrita aos Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata (CDV), registrados operacionais ou credenciados pelo Detran/PE.

Além disso, também podem ofertar lances para sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, as empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de



ARTE: DIVULGAÇÃO

veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, entre outras condi-

ções que podem ser conferidas no edital, disponível na página eletrônica www.lancecertoleiloes.com.br.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO GESTOR DA SCGE TEM ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE 94%

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) tem um papel fundamental no controle e na eficiência do gasto público estadual. Uma área muito importante para o alcance dessa eficiência é a de Orientação ao Gestor, responsável por apoiar os gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual na gestão orçamentária, financeira e na prestação de contas. Isso é feito por meio da publicação de boletins informativos, cartilhas e manuais, orientações técnicas e disponibilização de cursos e palestras.

Em 2023, a SCGE alcançou um índice de satisfação de 93% em seus atendimentos. Já em 2024, até o mês de junho, foram realizados 343 atendimentos aos gestores públicos, com um índice de satisfação ainda maior, de 94%. “O modelo de orientação ao gestor utilizado pela SCGE é exemplo em âmbito nacional, pois aproxima o controle da gestão pública, proporcionando uma melhor utilização dos recursos públicos”, destacou o diretor de Informações Estratégicas e Prestação de Contas, Daniel Tiné.

Além dos atendimentos diretos aos gestores, em 2024, a SCGE já elaborou 11 Boletins Informativos e realizou sete cursos.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Pernambuco tem a menor taxa de desemprego desde 2015

Segundo o IBGE, Estado ganhou 143 mil pessoas no mercado de trabalho em um ano, sendo 60 mil apenas do primeiro para o segundo semestre

A taxa de desemprego em Pernambuco no segundo trimestre deste ano é a menor desde 2015. É o que aponta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Estado teve, em média, 11,5% da sua força de trabalho desempregada no período de abril a junho de 2024. O valor é 2,6 pontos percentuais mais baixo do que o observado no mesmo período do ano passado, que foi de 14,2%, e quase um ponto percentual (0,9%) inferior ao apresentado no primeiro trimestre deste ano, de 12,4%. O desempenho, o melhor nos últimos oito anos, é resultado do investimento do Governo de Pernambuco para o fortalecimento da empregabilidade no Estado.

“Desde o início do nosso Governo, temos muito clara a importância de garantirmos emprego e renda para a nossa gente. Com muito esforço, encerramos o ano de 2023 com a marca de quase 60 mil empregos gerados no Estado e R\$ 2,6 bilhões de investimentos anunciados pela iniciativa privada. Além disso, lançamos, este ano, o programa Qualifica

PE, que tem as modalidades Qualifica Trabalho e Qualifica Empreendedor, oferecendo formação para inserir as pessoas beneficiadas no mercado de trabalho de maneira mais rápida. Conseguimos conduzir Pernambuco ao caminho do desenvolvimento, um caminho que não tem volta”, celebrou a governadora Raquel Lyra.

O número de pessoas empregadas em Pernambuco aumentou em 143 mil pessoas, desde o segundo trimestre de 2023, totalizando 3 milhões e 774 mil trabalhadores, o que representa um crescimento de 3,9% em um ano. Entre o primeiro e o segundo trimestres de 2024, o aumento foi de 60 mil pernambucanos ocupados, uma elevação de 1,6%.

“Os dados apontados pela PNAD são mais um indicativo do fortalecimento da economia pernambucana desde o ano passado, refletindo também o estímulo do Governo do Estado à colocação das pessoas no mercado de trabalho e ao empreendedorismo. Em um ano, conseguimos retirar 108 mil pessoas da situação de desemprego, e seguimos trabalhando para promover, cada vez mais, oportunidades de emprego e geração de renda para a nossa população”, afir-

ma a secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo de Pernambuco, Amanda Aires.

RENDIMENTO – Outra conquista importante para Pernambuco foi o aumento na remuneração média dos trabalhadores. Do primeiro para o segundo trimestre deste ano, o rendimento médio real habitual de todos os trabalhos teve crescimento de 8,5%, o equivalente a R\$ 178,00. Com o resultado, a remuneração média de abril a junho no Estado foi estimada em R\$ 2.279,00, acima da média do Nordeste, calculada em R\$ 2.238,00.

PNAD CONTÍNUA – A PNAD Contínua trimestral visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares permanentes. Tem como unidade de investigação o domicílio.

FOTO: GABRIEL SANTANA/SEDEPE



DESEMPREGO recuou 2,6 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano passado

Adepe articula parcerias para impulsionar vitivinicultura em Pernambuco

Integrantes da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sdec) estiveram, esta semana, em Petrolina, no Sertão do São Francisco, em uma série de agendas para impulsionar a produção vitivinícola de Pernambuco. No roteiro, uma reunião com integrantes do Instituto Federal do Sertão Pernambuco (IFSertãoPE) e da Universidade Federal do Vale do São Francisco e com a Cônsul Geral da Argentina, Julieta Grande. O principal objetivo do encontro foi fomentar parcerias entre Pernambuco e Argentina, através de programas de internacionalização voltados para a agricultura e o agronegócio na região do Vale do São Francisco.

A Adepe também visitou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina para conhecer projetos na área de fruticultura irrigada da região, esteve na Cooperativa Agrícola Nova Aliança (COANA), que desde 2005 fornece uvas finas de mesa para



FOTO: DIVULGAÇÃO/ADEPE

PERNAMBUCO é o segundo maior produtor de uvas do Brasil

mercados internacionais, e visitou a vinícola Rio Sol, em Lagoa Grande.

“O Vale do São Francisco tem grande potencial para ser um indicador geográfico de vinhos. Graças ao clima favorável para o cultivo, a re-

gião é conhecida por colher mais de duas safras anuais, com uma produtividade superior à média nacional. Por isso é tão importante a gente preservar e agregar valor a esse produto, através de networking com a Argentina, uma das maiores potências do mundo na produção de vinho”, comentou o diretor de Fomento, Inovação e Arranjos Produtivos da Adepe, Pedro Neves Holanda.

NÚMEROS – Pernambuco é o segundo maior produtor de uvas do Brasil, com uma produção de 338.206 toneladas em 2022, de acordo com a Pesquisa Agropecuária Municipal, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e 95% desta produção estão concentradas no Vale do São Francisco, que abrange principalmente as cidades de Lagoa Grande, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista. Em 2022, a produção de vinho gerou mais de R\$ 1,6 bilhões para a economia pernambucana.

AGE visita empresas no Polo Gesseiro do Araripe

FOTO: AGE/DIVULGAÇÃO

Nos dias 19 e 20 de agosto, equipes da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) estarão em Araripina, no Sertão, para visitar as empresas do Polo Gesseiro interessadas na linha de crédito AGE Gesso. Esse financiamento permitirá que as indústrias convertam seus equipamentos para utilizar a matriz energética do gás natural, uma alternativa mais sustentável e alinhada às práticas modernas de produção.

Cada empresa ou grupo econômico poderá acessar até R\$ 3 milhões em crédito, com uma taxa de juros de 0,7% ao mês, equalizada pelo fundo Inovar. O prazo de pagamento é de até 36 meses, com uma carência de seis meses. Esses recursos viabilizarão a modernização das empresas, facilitando a aquisição de maquinários essenciais para a utilização do gás natural, como queimadores automáticos, exaustores, tubulações, isolamento térmico e sistemas de controle e supervisão.

“Nossa presença no Araripe reafirma o compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região. A AGE, em parceria com a Copergás, a Adepe e outros órgãos da administração estadual, está empenhada em oferecer o melhor atendimento e condições diferenciadas aos empreendedores locais”, destacou a diretora-presidente da AGE, Angella Mochel.



AGÊNCIA promoverá uma série de conversas sobre a linha de crédito AGE Gesso

Governo do Estado nomeia 71 novos técnicos de enfermagem

Os profissionais foram aprovados em concurso público da Secretaria de Saúde e irão contribuir para reforçar assistência à saúde de Pernambuco

FOTO: MAÍRA ARRAIS/SES

O Governo de Pernambuco nomeou 71 novos técnicos de enfermagem para fortalecer a assistência à saúde no Estado. Os profissionais foram aprovados em concurso público da Secretaria de Saúde. A nomeação foi publicada no **Diário Oficial** de ontem. De 2023 para cá, a gestão estadual já nomeou 891 novos profissionais em diversos cargos para a Secretaria de Saúde e para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope).

“Estamos garantindo um reforço importante nas unidades de saúde do Estado. A presença dos novos profissionais permite a melhoria na assistência às pernambucanas e aos pernambucanos na nossa rede. Recebemos com muita alegria os técnicos de enfermagem, que irão atuar no atendimento aos pacientes”, destacou a governadora Raquel Lyra.

“A força da enfermagem no cuidado com as pessoas é muito importante para reforçar cada local na rede de saúde do Estado. Que eles sejam bem-vindos e que possamos ter mais gente trabalhando por uma saúde melhor ao povo pernambucano”, afirmou a secretária de Saúde, Zilda Cavalcanti.

SELEÇÃO – Por meio da Secretaria de Administração (SAD) em conjunto com a Secretaria de Saúde



NOMEAÇÃO foi publicada no **Diário Oficial** de ontem

de (SES), o Governo de Pernambuco lançou uma seleção pública simplificada destinada à contratação temporária de 58 médicos para atuação em unidades de saúde localizadas nos municípios abrangidos pelas I e V Gerência Regional de Saúde (Geres), com sede no Recife e em Garanhuns, no Agreste, respectivamente. As inscrições podem ser realizadas até o dia 28 de agosto no site selecionases.saude.pe.gov.br. As remunerações variam de R\$ 7.164,14 a R\$ 11.548,95 para jornadas de trabalho de até 24h semanais.

Na I Geres, são 20 municípios. Já a V Geres abrange 21 cidades. As vagas são para cirurgião pediátrico, cirurgião geral, clínico geral, endoscopista, intensivista pediátrico, neonatologista, traumatologista, pediatra, radiologista, tocogenecologista e urologista. A seleção pública

será realizada em fase única de avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório, sendo destinada para quem possui nível superior completo em Medicina. A contratação temporária terá duração de até 12 meses, podendo ser prorrogada, observados os prazos da Lei 14.547/2011.

SES realiza seminário sobre transformação digital na Saúde

A Secretaria de Saúde (SES) promove, no próximo dia 29 de agosto, a primeira edição do Seminário de Transformação Digital na Saúde: avanços e impactos da Telessaúde na SES. O evento, que reunirá três painéis de discussão, ocorre de forma híbrida, e as inscrições devem ser realizadas pelo site <https://www.sympla.com.br/evento/telessaude-ses-pe/2572770>. O público-alvo do evento é formado por gestores e profissionais de saúde, que poderão acompanhar o seminário presencialmente, no auditório

da SES, no bairro do Bongü; ou pela transmissão em tempo real através do link https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/teleducacao-ses-pe/invite_userid?institution_slug=rute.

O objetivo do encontro é apresentar informações sobre a contribuição do uso da tecnologia na prestação da assistência à saúde da população pernambucana. O seminário ocorrerá das 9h às 13h e disponibilizará certificado de participação. “O seminário será uma oportunidade para compartilhar ex-

periências sobre os teleatendimentos, ressaltando como as ferramentas contribuem para a ampliação do acesso aos nossos serviços de saúde”, destacou o diretor-geral de Telessaúde da SES, Frederico Jorge Ribeiro.

O primeiro painel, com início às 9h15, vai abordar o tema “Ações da Telessaúde na SES-PE e desafios da utilização do Telenordeste” e contará com as palestras de Frederico Jorge Ribeiro e da coordenadora do projeto Telenordeste, Camilla Toth.

Às 10h15min, o segundo painel, intitulado “Relatos de experiências dos profissionais de saúde sobre as atividades de teleassistência realizadas na Secretaria Estadual de Saúde” terá a participação de médicos de diferentes serviços, sendo eles Adriana Scavuzzi (Telecurtidado Materno: teleatendimento para gestantes de pré-natal de alto risco), Pedro Russo (Teleassistência em saúde mental), Sandra Araújo (Experiências em teleatendimento em oncologia pediátrica) e Anirce Libório (Teleatendimento em dermatologia).

O terceiro painel, às 11h15, vai abordar as ações dos Núcleos de Telessaúde de Pernambuco (Nutes-PE), com apresentações de Simone Muniz, do núcleo do Pronto-socorro Cardiológico de Pernambuco (Proccape); de Claudinalle Souza, do núcleo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam); de Magdala Novaes, do núcleo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); e de Kleber Soares, representante do núcleo do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip).

SCJ finaliza escutas do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Após percorrer municípios do Sertão, Agreste e Zona da Mata, as escutas plenárias para elaboração do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, promovidas pela Secretária de Criança e Adolescente (SCJ) em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca),

chegam ao Recife hoje. A roda de diálogo ocorrerá na sede da Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco (EGAPE), no bairro da Boa Vista, na região central da capital.

Os interessados em participar podem se inscrever através do link disponível no Instagram da SCJ

(@criancaejuventudepe). Após o término dessa nova etapa, as contribuições realizadas durante as escutas, que já ouviram mais 550 participantes ao longo dos encontros anteriores, serão analisadas e sistematizadas pela Comissão de Elaboração do Plano, e seguirão para aprovação do Cedca.

Triunfo: porta de entrada do Festival Pernambuco Meu País no Sertão

FOTO: MORGANA NARJARA/SECULT/FUNДАРPE



FESTIVAL faz a sexta parada em Triunfo e depois seguirá para Arcoverde

De hoje até domingo, o município sertanejo receberá eventos que irão reforçar a pluralidade da arte e cultura pernambucana, além de atrações artísticas conhecidas nacionalmente

O Festival Pernambuco Meu País chega ao Sertão, a partir de hoje, com a realização do evento em Triunfo. Até domingo, o município sertanejo será palco de apresentações de samba, brega e rock, além de abrir espaço para a pluralidade da arte e cultura pernambucana. São mais de 60 atrações nas áreas de música, circo, teatro, literatura, artes visuais e fotografia.

“A realização do Festival Pernambuco Meu País em Triunfo é uma excelente oportunidade para levar uma programação cultural diversificada ao Sertão pernambucano. Essa é a essência do festival: valorizar nossa cultura e assegurar que todos tenham acesso a experiências culturais enriquecedoras, sem custo algum. Estamos todos entusiasmados”, enfatizou a secretária de Cultura, Cacau de Paula.

O palco Pernambuco Meu País volta a receber sua mistura de ritmos nes-

ta sexta parada. Hoje, o evento receberá como convidado o sambista carioca Jorge Aragão. A noite ainda contará com a sambista pernambucana Gerlane Lops, além da banda Mombojó. Amanhã, entram em cena o brega e o arrocha com as apresentações do baiano Tierry, do veterano Conde Só Brega e da banda Labaredas e do projeto Rossi Original, homenageando o rei do brega, Reginaldo Rossi. No domingo, será a vez de Toni Garrido, da banda Biquíni, da paraibana Lucy Alves e da pernambucana Natascha Falcão.

A Praça do Avião será o território do País da Música. Passarão por lá nomes como Tagore, Tonfil, Bongar, Etnia e Verdes e Valterianos. A praça sedia, ainda, o polo País das Culturas Populares, recebendo caboclinhos, coco, afoxé, maracatu e frevo. Cortejos com os Caretas de Triunfo, acompanhados pelo Boi Chamoso, Urso da Peleja, Caboclinhos Canindé do Re-

cife e Zé Puluca, também sairão pela cidade.

No polo País das Conexões Urbanas, haverá números de palhaçaria. No polo País das Artes Cênicas, destaque para o espetáculo “Sopro D’água”, no Theatro Cinema Guarany, além da oficina de breakdance “Pernambuco, berço do hip-hop: oficina de break”. A literatura terá vez na Fábrica de Criação Popular do Sesc, com fóruns e um lounge literário.

FESTIVAL – O Pernambuco Meu País é promovido pelo Governo de Pernambuco, de forma gratuita, por meio da Secretaria de Cultura (Secult) e da Fundação de Patrimônio Histórico de Pernambuco (Fundarpe), e ocorrerá até 1º de setembro. O festival ainda passará por Arcoverde, no Sertão do Moxotó, entre os dias 23 a 25 de agosto, e por Buíque, no Agreste Meridional, de 30 de agosto a 1º de setembro.

FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

Água do São Francisco passa a abastecer Triunfo

Os moradores de Triunfo começaram a receber, ontem, água do rio São Francisco através da primeira etapa da Adutora do Pajéu, com captação no município de Floresta. O ramal foi construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e coube à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) a operacionalização do sistema. Com essa ação, cerca de oito mil pessoas serão beneficiadas e o município vai deixar de depender apenas da barragem de Brejinho.

Para receber o aumento da produção, que duplicará a vazão de água destinada ao município, a Compesa precisou fazer investimentos no Sis-

tema de Abastecimento de Água de Triunfo. Inicialmente, foi feita uma obra para ampliação da capacidade de tratamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) Triunfo, além da recuperação e aquisição de novos equipamentos. Também foi executada uma obra para duplicação da adutora que fica nesta unidade, próxima à barragem de Brejinho.

“Com a conclusão da obra do ramal e o aumento da produção para Triunfo, afastamos de uma vez por todas o pré-colapso/colapso que vivemos no início de cada ano, exatamente no período da estiagem, quando a barragem de Brejinho atinge níveis muito baixos. Vamos trabalhar para diminuir o máximo

possível o rodízio na cidade”, informou o presidente da Compesa, Alex Campos.

AÇÕES - Além da ação da Compesa, Triunfo tem recebido outras iniciativas do Governo do Estado. Por meio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), a gestão estadual inaugurou uma cozinha comunitária na cidade. Nos últimos três meses, o equipamento forneceu 13.200 refeições. O município também foi contemplado com novos veículos para o transporte escolar e está em fase de licitação o projeto de construção de um Centro de Educação Infantil através do Juntos pela Educação.



OITO mil moradores de Triunfo (foto) serão beneficiados com a iniciativa

FOTO: DIVULGAÇÃO/CPM

Conservatório Pernambucano de Música celebra aniversário

Em comemoração aos seus 94 anos, o Conservatório Pernambucano de Música (CPM) preparou uma programação especial de hoje até domingo no Teatro de Santa Isabel, na área central do Recife. As apresentações terão entrada gratuita.

As comemorações terão início hoje, às 18h, com uma homenagem especial durante a 17ª Semana Estadual do Patrimônio Cultural de Pernambu-

co, organizada pela Fundarpe. A abertura contará com as apresentações dos grupos Confluir e Combo CPM, formados por alunos, ex-alunos e professores do Conservatório. Amanhã, haverá a apresentação do pianista Gustavo Carvalho, a partir das 19h. O encerramento do evento, marcado para o domingo, às 19h, ficará a cargo do grupo pernambucano SaGRAMA, criado em 1995 no CPM.

“Preparamos grandes eventos para comemorar não só mais um ano de vida da nossa amada instituição, mas também para celebrar a música. É uma oportunidade única de vivenciar momentos marcantes em um ambiente histórico”, disse a gerente geral do CPM, Janete Florêncio.

Os 94 ANOS do CPM terão programação especial



Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 57.127, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Redenomina o cargo comissionado que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.128, de 09 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, 1 (um) cargo em comissão de Apoio Técnico - Conselho da Pessoa Idosa, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Apoio Técnico, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 22º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.128, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Redenomina o cargo comissionado que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.407, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação e Esportes, 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Logística, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Análise Licitatória, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Educação e Esportes deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 22º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 6706 - Nomear **EDSON AXÉ JOÃO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2024.

Nº 6707 - Designar **CAMILA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO**, matrícula nº 449.564-0, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Programa de Educação Fiscal do Estado, símbolo FDA-4, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6708 - Nomear **FILIFE ALMEIDA DE ANDRADE LIMA BRITO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, símbolo CAA-4, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6709 - Nomear **MAISA GOMES MARINHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise Licitatória, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6710 - Nomear **JAQUELINE FERRAZ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica de Patrimônio, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6711 - Nomear **MARIA KAROLINE DE SOUZA WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Orçamentos de Arquitetura e Engenharia, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 6712 - Designar **ELANIA LOPES MONTEIRO**, matrícula nº 277.779-7, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Educação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 05 de junho de 2024.

Nº 6713 - Dispensar **MARIA LUCIANA DE ALBUQUERQUE AQUINO**, matrícula 269.929-0, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Planejamento e Articulação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Nº 6714 - Designar **ROBERIO CAVALCANTI DA GAMA PEREIRA**, matrícula nº 1966-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

Nº 6715 - Exonerar, a pedido, **DANIEL GENÚINO BEZERRA** do cargo em comissão de Gerente de Saneamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2024.

Nº 6716 - Nomear **HUDSON TIAGO DOS SANTOS PEDROSA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Saneamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2024.

Nº 6717 - Exonerar **ILANA GABRIELE OLIVEIRA DE SOUZA PARMERA** do cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 9 de agosto de 2024.

Nº 6718 - Nomear **ANA CAROLINA DE CASTRO VIEIRA CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 9 de agosto de 2024.

Nº 6719 - Exonerar **CLÉCIA KERLEY BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente Técnica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 16 de agosto de 2024.

Nº 6720 - Nomear **WANESSA CAMPOS DE REZENDE** para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 16 de agosto de 2024.

Nº 6721 - Exonerar, a pedido, **LUANA MEDEIROS OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assistente Técnica, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 17 de julho de 2024.

Nº 6722 - Nomear **GILDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 18 de julho de 2024.

Nº 6723 - Dispensar, a pedido, **JOELSON DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 465.135-9, da Função Gratificada de Coordenador Contábil, símbolo FDA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 12 de julho de 2024.

Nº 6724 - Designar **JOELSON DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 465.135-9, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Programas e Estudos Ambientais, símbolo FDA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 12 de julho de 2024.

Nº 6725 - Exonerar, a pedido, **NATHALIA BARBOSA ALENCAR** do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Sucessões e Doações, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024.

Nº 6726 - Nomear **THIAGO LOPES VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Sucessões e Doações, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6727 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA ESPINDOLA AZEVEDO** do cargo em comissão de Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria da Fazenda, símbolo PE-II, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a de 31 de julho de 2024.

Nº 6728 - Nomear **JOSEH ANTÔNIO DE OLIVEIRA TÁVORA** para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe Adjunto da Procuradoria da Fazenda, símbolo PE-II, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a de 31 de julho de 2024.

Nº 6729 - Dispensar o Tenente Coronel BM **CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 9600477, da Função Gratificada de Assessor de Apoio ao Gabinete de Defesa Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de julho de 2024.

Nº 6730 - Dispensar o Capitão BM **DOMINGOS AUGUSTO CAVALCANTE MEDEIROS**, matrícula nº 7983328, da Função Gratificada de Assessor Técnico Financeiro, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de julho de 2024.

Nº 6731 - Designar o Capitão BM **DOMINGOS AUGUSTO CAVALCANTE MEDEIROS**, matrícula nº 7983328, para a Função Gratificada de Assessor de Apoio ao Gabinete de Defesa Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de julho de 2024.

Nº 6732 - Designar o Segundo Tenente BM **EDILSON BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 7041489, para a Função Gratificada de Assessor Técnico Financeiro, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de julho de 2024.

Nº 6733 - Designar o Tenente Coronel BM **CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 9600477, para a Função Gratificada de Gerente de Resposta à Desastre, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de julho de 2024.



ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kalt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Alves Schneider

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADA)
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER (DESIGNADA)
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Nº 6734 - Dispensar o Coronel QOPM **LUIS GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 9402047, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6735 - Designar a Tenente Coronel QOPM **LEONARDO DA SILVA VIANA**, matrícula nº 9506675, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6736 - Dispensar **VITOR FREITAS ANDRADE VIEIRA**, matrícula nº 386552-5, da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2024.

Nº 6737 - Designar **GERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 272485-5, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2024.

Nº 6738 - Exonerar **EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA** do cargo em comissão de Comandante da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes, símbolo CAA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de julho de 2024.

Nº 6739 - Nomear **MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE** para exercer o cargo em comissão de Comandante da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes, símbolo CAA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de julho de 2024.

Nº 6740 - Dispensar o Coronel BM **MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 9300082, da Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6741 - Dispensar o Coronel BM **CARLOS CEZAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 9300074, da Função Gratificada de Diretor de Pessoal Ativo do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6742 - Dispensar o Coronel BM **JOSÉ ALDO DA SILVA**, matrícula nº 9402195, da Função Gratificada de Diretor de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6743 - Dispensar o Tenente Coronel BM **MARCELO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 9402462, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2 do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6744 - Dispensar o Tenente Coronel BM **ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 9402543, da Função Gratificada de Diretor de Justiça e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6745 - Dispensar o Tenente Coronel BM **SIDNEI JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI**, matrícula nº 9507590, da Função Gratificada de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6746 - Dispensar o Major QOC BM **JOSINALDO MELO DA SILVA**, matrícula nº 7980140, da Função Gratificada de Chefe do Centro de Engenharia, Arquitetura e Obras do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6747 - Designar o Coronel BM **MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 9300082, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6748 – Designar o Coronel BM **JOSÉ ALDO DA SILVA**, matrícula nº 9402195, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6749 – Designar o Coronel BM **ALEXANDRE ARAÚJO GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 9402950, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Justiça e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6750 – Designar o Coronel BM **CHARLES WESLEY ALVES COSTA**, matrícula nº 9402136, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2 do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6751 - Designar o Tenente Coronel BM **ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES** matrícula nº 9402543, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Pessoal Ativo do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6752 – Designar o Tenente Coronel BM **MARCELO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 9402462, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6753 - Designar o Tenente Coronel BM **CRISTIANO CORREA**, matrícula nº 9506721, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Centro de Engenharia, Arquitetura e Obras do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6754 - Exonerar, a pedido, **KARLA FERNANDA PEREIRA MIALARET** do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco, a partir de 19 de agosto de 2024.

Nº 6755 - Nomear **LUANA CHRISTINA CRUZ PINTO DA HORA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco, a partir de 19 de agosto de 2024.

Nº 6756 - Dispensar, a pedido, **RODRIGO VENÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº 361.590.1/01, da Função Gratificada de Coordenador de Auditorias de Finanças, símbolo FDA-4, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6757 - Designar **ANDRÉ BORBA TONELLO**, matrícula nº 216.280/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Auditorias de Finanças, símbolo FDA-4, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 6758 - Exonerar **KARLA REJANE DA SILVA** do cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia e Infraestrutura, símbolo CAA-2, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2024.

Nº 6759 - Nomear **JOÃO VITOR RODRIGUES MACHADO** para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia e Infraestrutura, símbolo CAA-2, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2024.

Nº 6760 - Designar **EMILIO FONSECA VIEIRA**, matrícula nº 299.598-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Consultoria Técnica de Destinação Imobiliária, da referida Secretaria, no período de 31 de julho de 2024 a 26 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 6761 - Autorizar o afastamento do Estado de **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, Secretária de Saúde, para participar da Assembleia do CONASS, na cidade de Brasília - DF, no dia 28 de agosto de 2024, designando **ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 6762 - Autorizar o afastamento do Estado de **FABRÍCIO MARQUES SANTOS**, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para participar do XIII Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Gestão Pública- CONSAD, na cidade de Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de agosto de 2024.

Nº 6763 - Autorizar o afastamento do Estado de **CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, para participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, na cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2024.

ATO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2024.

Nº 4082 - Nomear o Major PM **VICTALINO BATISTA DA SILVA NETO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Engenharia, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024.

Nº 6231 - Exonerar **SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 14 de julho de 2024.

Nº 6232 - Nomear **HUGO LEONARDO HILÁRIO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 14 de julho de 2024.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nº 6664 - Exonerar **JOSÉ PEREIRA SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-1, do Gabinete da Governadora, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2024

Nº 6665 - Nomear **JOSÉ PEREIRA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Articulação e Acompanhamento, símbolo DAS-1, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 119 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 57.042, de 01 de Agosto de 2024, bem como na Deliberação *Ad Referendum* nº 088/2024, de 30 de Julho de 2024, da Câmara de Política de Pessoal – CPP,

RESOLVEM:

I. Abrir Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de 46 (quarenta e seis) profissionais de saúde, sendo 14 (quatorze) Analistas de Saúde e 32 (trinta e dois) Assistentes de Saúde, para atender a situação de excepcional interesse público e atuação na Secretaria de Saúde, para as funções constantes no Anexo I desta Portaria, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Rhuan Felipe Vitorino Pereira da Silva	472.595-6	SAD
Danielle Gouveia Silva	472.596-4	SAD
Gabriel Lourenço Freire	18155693/01	SAD
Adriana Cavalcanti Bezerra	456.399-9	SES
João Paulo Advincla Valença Corrêa	456.280-1	SES

IV. Estabelecer que, é da responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada em Portaria da Secretaria de Saúde, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, observados os prazos da Lei 14.547/2011.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Estadual de Administração

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
Secretária de Saúde

ANEXO ÚNICO – EDITAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria Conjunta visa à contratação temporária de 46 (quarenta e seis) profissionais de saúde, sendo 14 (quatorze) Analistas de Saúde e 32 (trinta e dois) Assistentes de Saúde, para atuação no âmbito da Secretaria de Saúde, observando o quadro de vagas constante do **Anexo I** deste Edital.

1.2. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

1.3. O processo seletivo será realizado em **única etapa**, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório para todas as funções, conforme descrito no item 6.1 deste Edital.

1.4. Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: www.portal.saude.pe.gov.br, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

1.4.1. Sem prejuízo do disposto no item anterior poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicada através de Portaria Conjunta SAD/SES no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

2. DAS VAGAS

2.1. Para esse processo seletivo, as vagas estão distribuídas conforme o constante do Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas conforme os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.2. A presente Seleção Pública servirá para o preenchimento de vagas decorrentes da necessidade pública e de caráter excepcional.

2.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos aprovados não inicialmente convocados, obedecendo-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência, respeitando-se sempre a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade financeira e orçamentária.

2.4. As contratações oriundas deste processo deverão, obrigatoriamente, ser objeto de deliberação da Câmara de Política de Pessoal em consonância com o Decreto nº 42.067/2015 e alterações.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas por função ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

3.1.1. A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge **após a 1ª convocação**; a segunda vaga reservada às pessoas portadoras de deficiência surge após a **20ª convocação**, e assim sucessivamente.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Estadual nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.768, datada de 22 de dezembro de 2023; no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 13.146/2015.

3.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

3.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

- 3.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as vagas de classificação geral.
- 3.6. A classificação e a aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se a Perícia Médica que será promovida pela Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida (SUVIDA), da Secretaria de Administração (SAD).
- 3.7. No dia e na hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico atualizado, com validade de 03 (três) meses contados a partir da data do agendamento para Perícia Médica, conforme Anexo V (Declaração de Deficiência) deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.8. A Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida (SUVIDA), da Secretaria de Administração (SAD), decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo item 3.2 deste Edital.
- 3.9. O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
- 3.10. O candidato que concorrer às vagas de pessoas com deficiência que, no decorrer do desempenho de suas funções, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função terá seu contrato rescindido.
- 3.11. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do seu recebimento pelo candidato, protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Executora do certame.
- 3.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.
- 3.13. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez. Ressalva-se, também, a impossibilidade de readaptação, exceto nos casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função e jornada de trabalho, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

- 4.2. As informações referentes a este processo seletivo, bem como o link para o formulário de inscrições constarão no endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde (selecionases.saude.pe.gov.br) no prazo estabelecido no Anexo III.
- 4.2.1 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, remuneração, jornada e local de trabalho da função, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 4.2.2 Para participação neste processo seletivo é necessário o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico de inscrição.
- 4.2.3 O candidato deve obrigatoriamente possuir os requisitos de ingresso na função, conforme constantes no Anexo II deste Edital.
- 4.2.4 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.2.5 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail), ou por qualquer outro meio diverso do estabelecido neste Edital.
- 4.2.6 Não será aceita a inscrição que não atender às disposições deste Edital.
- 4.2.7 Todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Antes de iniciar o processo de sua inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.
- 5.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do endereço eletrônico selecionases.saude.pe.gov.br, durante o período estabelecido no Anexo III deste Edital, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.
- 5.2.1. Para fins de homologação da inscrição, são exigidas **cópias legíveis** dos seguintes documentos:
- RG - Registro Geral de Identificação;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos;
 - Documento de comprovação de requisito para a função conforme previsto no **item 4.1** deste Edital;

Parágrafo Único. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade, caso haja.

- 5.3. O candidato deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, e logo após, anexar os documentos solicitados, **EM UM ÚNICO ARQUIVO**, exclusivamente no formato **“PDF”**, com o tamanho **máximo de 5MB (megabytes)**, descritos a seguir:
- Documentos descritos no item 5.2.1, para homologação da inscrição;
 - Documentos a serem pontuados na Avaliação Curricular, conforme Anexo IV, de acordo com a função escolhida.
- 5.4. No preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá clicar no botão “GRAVAR”, localizado ao final da terceira etapa da ficha. Após clicar em “GRAVAR”, o candidato receberá um e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, com uma mensagem de confirmação de sua inscrição.
- 5.5. Para fins de comprovação de registro no Conselho de Classe, quando a função o exigir, serão aceitos **APENAS** a carteira de registro ou declaração expedida pelo órgão de classe.
- 5.6. O candidato deverá anexar, EM UM ÚNICO ARQUIVO, exclusivamente no formato “PDF”, a documentação comprobatória. Esse procedimento é fundamental para a efetivação da inscrição. Após anexar o arquivo o candidato deverá clicar em “ENVIAR”. Este receberá um e-mail, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, com uma mensagem de confirmação da anexação do arquivo.
- 5.7. A inscrição somente será considerada efetivada após a anexação do arquivo de documentação comprobatória, item 5.2.1.
- 5.8. Não será permitida a alteração de nenhum dos dados cadastrais informados pelo candidato, após ser efetivada a sua inscrição.
- 5.8.1. No período que compreende a inscrição, conforme o Cronograma do ANEXO III poderá o candidato APENAS alterar os documentos inseridos por *upload* referentes à Avaliação Curricular, conforme o ANEXO IV.
- 5.8.2. Excepcionalmente será permitido à atualização do endereço de e-mail cadastrado dentro do prazo de inscrição, conforme discriminado no Anexo III do Edital. Para tal alteração o candidato deverá se dirigir à Sede da Secretaria Estadual de Saúde ou na Regional de Saúde mais próxima de seu município, munido de documento oficial com foto, para abertura do “Requerimento A”.
- 5.9. É da responsabilidade do candidato verificar no seu e-mail as confirmações de inscrição e o envio do arquivo de documentação comprobatória.
- 5.10. A validação da inscrição efetivada, incluindo a anexação da documentação comprobatória, pode ser verificada diretamente no site de realização da inscrição, no menu INSCRIÇÃO, no qual não deve constar nenhuma pendência.
- 5.11. Para fins deste Edital, só será permitida a realização de apenas uma inscrição.
- 5.12. É importante que no ato da inscrição o candidato esteja com a internet funcionando e toda a documentação esteja digitalizada.
- 5.13. A Comissão Executora não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e entrega de documentos.
- 5.14. As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída excluir da Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 5.15. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não enviarem os documentos descritos no item 5.2.1.
- 5.16. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- 5.17. Os demais documentos comprobatórios deverão ser apresentados somente na etapa de convocação, conforme definido no item 11.9 e subsequentes deste Edital.
- 5.18. A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 5.19. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar de acordo com a utilização dos seus dados para todos os fins necessários ao processo seletivo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em **Avaliação Curricular**.

6.2. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 6.2.1. Participarão da Avaliação Curricular os candidatos que estiverem devidamente inscritos no Processo Seletivo, com a documentação comprobatória solicitada de forma legível. As avaliações curriculares ocorrerão através das informações prestadas pelo candidato, na Ficha de Inscrição, desde que corretamente comprovadas.
- 6.2.2. A Avaliação Curricular obedecerá ao critério estabelecido na Tabela de Pontuação constante no Anexo IV deste Edital.
- 6.2.3. A Avaliação Curricular totalizará até 100 (cem) pontos e obedecerá rigorosamente a Tabela de Pontuação, constante no Anexo IV deste Edital.
- 6.2.4. Os cursos serão pontuados de acordo com o Anexo IV deste Edital.
- 6.2.5. Não serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição que não seja oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 6.2.6. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.
- 6.2.7. Para a pontuação da experiência profissional, será exigido o período de tempo mínimo de 06 (seis) meses. Ou seja, a cada 06 (seis) meses o candidato pontuará de acordo com a Tabela do Anexo IV.

- 6.2.8. O tempo da experiência profissional deve ser comprovado através da apresentação de:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando clara referência ao cargo/função para o qual concorre, ou;
 - Certidão e/ou Declaração de Prestação do Serviço emitida em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo gestor da área de recursos humanos ou de autoridade competente, constando o cargo/função para o qual estiver concorrendo, o período da contratação (início e término) e as atividades desenvolvidas, ou;
 - No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor oficial, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
 - Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade na qual o candidato se vincula ou vinculou-se formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/ função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
 - Demonstrativo de pagamento pela prestação ou contratação, constando a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre, ou;
 - Declaração de Instituição de Ensino, do Serviço Público ou Privado, em papel timbrado da Instituição ou Serviço, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do estágio, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão, que deve ter o seu nome e matrícula e legível no documento, comprovando estágio curricular ou não curricular na área de vigilância em saúde.

- 6.2.9. Para a complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço Público ou Privado, emitida pela Unidade de Recursos Humanos ou de Administração da Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão, que deve ter o seu nome e matrícula legíveis no documento. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida por autoridade responsável para fornecimento do documento.
- 6.2.10. A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado não será considerada para fins de pontuação.
- 6.2.11. A pontuação se dará a cada 06 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada apenas como critério de desempate.
- 6.2.12. O tempo de serviço prestado concomitantemente a outro não receberá pontuação.
- 6.2.13. Caso o (a) candidato (a) declare possuir duas graduações, será facultada a comprovação de apenas uma delas.
- 6.2.14. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida não será considerada para fins de pontuação.
- 6.2.15. Qualquer informação considerada falsa ou não comprovada provocará a imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 6.2.16. Será eliminado na Avaliação Curricular o candidato que não atender aos requisitos contidos no Anexo II deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Estarão classificados os candidatos aprovados na avaliação curricular, desde que preencham os requisitos para inscrição e os critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.2. Será eliminado da seleção o candidato que:
- não enviar a documentação no prazo previsto;
 - não enviar a documentação prevista no item 5.3 deste Edital;
 - não comprovar possuir os requisitos para a função à qual concorre;
 - apresentar documentos ilegíveis, com cortes e/ou rasuras ou com qualquer condição que não permita a inteira e correta visualização das informações;
 - apresentar documentos adulterados, irregulares ou com informações comprovadamente inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
 - não atender a quaisquer requisitos deste Edital.
- 7.3. A classificação será em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao Anexo IV TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 8.1. Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- Maior idade;
 - Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o art. 440 do CPP.
 - Apesar do disposto nos subitens acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 8.1.
 - O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.portal.saude.pe.gov.br e homologado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio de Portaria Conjunta SAD/SES, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar via formulário eletrônico, no endereço: selecionases.saude.pe.gov.br, em um prazo de até **03 (três) dias** da publicação conforme descrito no Anexo III.
- 9.2. Não serão apreciados os recursos interpostos fora dos prazos ou meios estipulados neste Edital, bem como os apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados.
- 9.3. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
- 9.4. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio diverso daquele previsto no Edital.
- 9.5. O candidato , quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas, contendo até 1.000 caracteres. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
- 9.6. O recurso apresentado será analisado pela Comissão Coordenadora que, verificando que atende às questões preliminares dispostas no presente Edital, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, decidirá.
- 9.7. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado juntamente ao resultado final, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes no endereço eletrônico [https:// www.portal.saude.pe.gov.br](https://www.portal.saude.pe.gov.br).

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A convocação para as contratações se dará por meio de publicação no site www.portal.saude.pe.gov.br e por e-mail dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato classificado, sendo ele o único responsável pela inexistência no endereço eletrônico informado.
- 10.2. A comissão não se responsabilizará pelo recebimento do e-mail na caixa de spam ou lixeira do endereço informado, sendo o candidato o único responsável pela verificação.
- 10.3. O candidato aprovado que não comparecer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, apresentando os documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitadas a classificação geral dos candidatos aprovados.
- 10.4. O candidato que não comparecer à unidade de trabalho encaminhada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data do seu e-mail de encaminhamento, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitada a classificação geral dos candidatos aprovados.
- 10.5. O candidato que não iniciar o exercício da sua função, no prazo de 7 dias corridos a contar da data de apresentação na unidade, respeitando a necessidade do serviço, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitada a classificação geral dos candidatos aprovados.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Para contratação, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:
- Ter sido aprovado neste Processo Seletivo, respeitando a ordem de classificação;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
 - Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
 - Atender aos requisitos da função a que concorreu;
 - Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Não estar impedido de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, por alcance do interstício de que trata o art. 9º da Lei nº 14.547/2011.
 - Não estar em licença médica, salvo licença maternidade;
 - Toda documentação deverá estar de acordo com a certidão de nascimento/casamento;
 - A Carteira do Conselho deverá ser do Estado de Pernambuco.
 - O candidato deverá estar ativo no seu Conselho de Classe, portando o “nada consta”
 - O candidato terá 48h para se apresentar à unidade de lotação, o não cumprimento poderá acarretar em cancelamento de contrato.
 - O candidato que possuir 02 (dois) cargos públicos (federal, estadual ou municipal), não poderá assumir um terceiro vínculo público (a menos que apresente comprovação de que solicitou exoneração/encerramento de contrato).

- 11.2. Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado observado os prazos da Lei nº. 14.547/2011, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

11.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao Interesse Público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

11.4. O contratado deverá se apresentar no prazo de até 48h após a assinatura do contrato, na unidade para qual foi contratado, caso contrário será considerado desistente (em caso de sexta-feira, o prazo inicia no próximo dia útil).

11.5. A lotação será definida considerando os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde de Pernambuco no momento da convocação.

11.6. O início da atividade ocorrerá de acordo com a disponibilidade e escala da unidade de lotação.

11.7. Só serão aceitos Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

11.8. Os registros nos respectivos conselhos regionais da profissão só serão aceitos dentro do prazo de validade. No caso de carteiras sem validade, anexar declaração de nada consta do conselho indicando a aptidão do profissional ao exercício da função.

11.9. No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos abaixo discriminados: (de alguns, necessário originais e cópias), além de outros exigidos neste Edital:

a) RG (carteira de identidade/registo geral de identificação civil emitido pelos órgãos de segurança dos Estados da Federação ou pelo Distrito Federal, com a identificação datiloscópica - impressões digitais, frente e verso) **com cópia**;

b) CPF com a situação cadastral do CPF (comprovante de situação cadastral do CPF – www.fazenda.gov.br) **com cópia**;

c) Certificado Militar / reservista (se for do sexo masculino) e com faixa etária entre 18 e 45 anos, **com cópia**;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto e verso) **com cópia**;

e) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais, **com cópia**;

f) Cartão ou Espelho do PIS/PASEP com Data de Cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho), **com cópia**;

g) Comprovante de residência atualizado e em seu nome, cônjuge ou pais, **com cópia**;

h) Carteira do Conselho de Classe (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão) - dentro do prazo de validade e com comprovante de quitação de pagamento, declaração de nada consta ou de inscrição ativa, **com cópia**;

i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Polícia Federal;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Estadual - SDS/PE;

j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal Estadual - site do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Estado que reside (para quem reside em outro Estado);

k) Certidão Negativa de Atos de Improbidade Administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);

l) Cartão ou contrato de abertura de **conta corrente** do banco Bradesco (não serão aceitos contas digitais, contas salário/poupança ou contas de outros bancos), **com cópia**;

m) Diploma ou Declaração de conclusão de graduação, ou certificado ou declaração de curso técnico, de acordo com o exigido para a função pleiteada, **com cópia**.

n) Consulta situação cadastral do e-social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

o) Certidão de Registro Civil (nascimento (solteiro) ou casamento ou união estável (casado) ou averbação (divórcio)), **com cópia**;

11.9.1 A Secretaria Estadual de Saúde encaminhará e-mail ao candidato solicitando toda a documentação conforme o item 11.9.

11.9.2 No ato de sua convocação o candidato precisa efetuar o download com os arquivos listados abaixo, os quais serão encaminhados através do endereço eletrônico cadastrado - e-mail, devendo ser preenchidos, assinados e anexados em formato PDF e de **forma legível**, em único arquivo e com o tamanho máximo de 10 MB, junto com toda documentação listadas no item 11.9:

a) Ficha de Cadastro;

b) Declaração de Vínculo;

c) Declaração de Nepotismo;

d) Declaração de Idoneidade;

11.9.3 No caso de ser convocado e não ter interesse em assumir a vaga da referida seleção, preencher, assinar e anexar a **Declaração de Desistência** em resposta ao Email de convocação.

11.10. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

11.11. Quando da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais. Ocorrendo divergência de informações e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

11.12. É da responsabilidade do candidato, caso seja classificado, manter a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco atualizada quanto a quaisquer mudanças de e-mail, endereço e telefone (observado o item 5.8.2), sendo da sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

11.13. O prazo de entrega da documentação será informado no e-mail de convocação e na publicação constante na página <http://www.portal.saude.pe.gov.br>.

11.14. A não observância do prazo máximo de 05 (cinco) dias estipulados para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

11.15. Os candidatos que, por razões devidamente justificadas, não puderem comparecer presencialmente para entrega dos documentos descritos nos itens 11.9 e 11.9.2, poderão fazê-lo por meio de procuração específica reconhecida em cartório.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

12.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma ou comunicado posterior regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o bom andamento do processo seletivo simplificado.

12.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

12.4. Será eliminado da seleção simplificada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) Não apresentar os requisitos mínimos exigidos neste Edital;

b) Burlar ou a tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis;

c) Ocorrer comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis;

d) Ocorrer falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

12.5. O resultado final da seleção será divulgado através do endereço eletrônico www.portal.saude.pe.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

12.6. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta SAD/SES, na qual constarão duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos os classificados, e, a segunda, contendo apenas as pessoas com deficiência classificadas.

12.7. A aprovação e a classificação final, na presente Seleção, não confere aos candidatos selecionados o direito à contratação, apenas impede que a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco preencha as vagas fora da ordem de classificação ou com outras pessoas. A Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a deliberação da Câmara de Política de Pessoal – CPP, conforme Decreto nº 42.067/2015

12.8. A Administração Pública Estadual não assumirá despesas com deslocamento ou hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.

12.9. Caso seja necessária a atualização de endereço, o candidato deverá dentro do prazo de validade do certame, preencher o formulário **"Requerimento A"**, que se encontra disponível no site da Secretaria de Saúde (www.portal.saude.pe.gov.br), especificando a qual seleção concorreu (citar a Portaria Conjunta), contendo cópia do RG e comprovante de residência atualizado.

12.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado. Para esse fim, utilizar-se-á a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

12.11. O prazo de validade da seleção se esgotará em até 24 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial.

12.12. O candidato classificado nos termos deste Edital prestará o serviço em conformidade com a sua opção na Ficha de Inscrição.

12.13 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.14. O candidato é o único responsável pelo acompanhamento de todas as publicações oficiais e comunicados alusivos a este processo seletivo, arcando com os prejuízos advindos do seu desconhecimento, devendo manter seu endereço de email atualizado, nos termos do item 5.8.2.

12.15. Se a qualquer tempo, for identificada inexistência nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.16. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que a regular prestação do serviço não seja prejudicada. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

12.17. Após o encerramento das inscrições, não será permitido acostar documentos.

12.18. Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes no art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

12.19. Após o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco se reserva o direito de contratar os candidatos classificados desta seleção para futura lotação na sede da SES ou Gerências Regionais de Saúde (GERES), respeitando a ordem de classificação, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a deliberação da Câmara de Política de Pessoal – CPP, conforme Decreto nº 42.067/2015.

12.20. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora no que couber.

12.21. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida pela Secretaria de Saúde, em arquivo impresso e/ou eletrônico, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

12.22. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora, quando necessário.

12.23. A qualquer tempo, seja no decurso do processo seletivo, ou após a sua finalização, as Comissões poderão exigir dos candidatos a apresentação de documentos complementares que julgarem necessários à perfeita condução do processo seletivo e dos atos dele resultantes.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CARGO/FUNÇÃO	C/H*	REGIME DE TRABALHO	UNIDADE	VAGAS			
				TOTAL POR GERES	AC**	PCD***	TOTAL POR GARGO
ANALISTA/ASSISTENTE SOCIAL	30h	Plantonista	Unidade Saúde V GERES Garanhuns	6	5	1	6
ANALISTA/BIOMÉDICO	30h	Plantonista		4	3	1	4
ANALISTA/FONOAUDIÓLOGO	30h	Diarista		2	1	1	2
AUDIOLOGIA	30h	Diarista		2	1	1	2
ASSISTENTE/TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30h	Plantonista	Unidade Saúde I GERES Recife	10	9	1	15
			Unidade Saúde V GERES Garanhuns	5	4	1	
ASSISTENTE/TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24h	Plantonista	Unidade Saúde V GERES Garanhuns	5	4	1	5
ASSISTENTE/TÉCNICO EM FARMÁCIA	30h	Plantonista	Unidade Saúde I GERES Recife	10	9	1	12
			Unidade Saúde V GERES Garanhuns	2	1	1	
TOTAIS				46	37	09	46

*CH - Carga Horária/ Semanal

**AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

*** PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO II

DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO, REQUISITOS DE INGRESSO E ATRIBUIÇÕES

Cargo: **ANALISTA EM SAÚDE**

Função: ASSISTENTE SOCIAL - PLANTONISTA	
<p>1.1.1 Requisitos de ingresso: a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Carteira do Conselho Regional de Serviço Social e/ou Declaração de Inscrição.</p>	<p>1.1.2 Remuneração: R\$ 2.584,36 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).</p>
<p>1.1.3 Jornada de Trabalho: PLANTONISTA - 01 (um) plantão de 12 (doze) horas de trabalho por 60 (sessenta) horas de descanso.</p>	
<p>1.1.4 Atribuições: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades e ações sociais que contribuam com a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde; assistir ao servidor em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de agravos à saúde; Desenvolver ações e serviços na perspectiva da garantia dos direitos dos Servidores, promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde do servidor; realizar acolhimento dos usuários e familiares; emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; realizar atividades que envolvam os familiares dos usuários; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Pronto-atendimento, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; atuar em equipe multidisciplinar e multiprofissional; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; contribuir para a realização de ações de qualificação e formação profissional da equipe; Atuar no esforço vacinal.</p>	

Função: BIOMÉDICO - PLANTONISTA	
<p>1.2.1 Requisitos de ingresso: a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Biomedicina, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Ciências Biomédicas, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Ciências Biomédicas, modalidade médica, registrado no Ministério da Educação (MEC); Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em ciências Biológicas, modalidade Biomédica; registrado no MEC; b) Carteira do Conselho do órgão competente e/ou Declaração de Inscrição..</p>	<p>1.2.2 Remuneração: R\$ 2.584,36 (dois mil quinhentos e oitenta e seis centavos).</p>
<p>1.2.3 Jornada de Trabalho: PLANTONISTA - 01 (um) plantão de 12 (doze) horas de trabalho por 60 (sessenta) horas de descanso.</p>	
<p>1.2.4 Atribuições: Coordenar, supervisionar e realizar atividades de planejamento, programação, coordenação ou execução especializada, referentes à realização de análises físico-químicas e microbiológicas; assumir e executar processamento de sangue e outras seções; realizar procedimentos analíticos e operacionais normalizados; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar técnicas de biologia molecular (como técnicas de extração, reação de PCR, subtipagem), realizar armazenamento e acondicionamento das amostras de forma correta, organizar soroteca, realizar teste de diagnóstico de doenças transmissíveis de interesse a saúde pública; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; Emitir laudos analíticos e relatórios técnicos, realizar visita técnica aos laboratórios da rede pernambucana de laboratórios de saúde pública; atender às normas do sistema de gestão da qualidade em laboratório de saúde pública; Participar da Gestão da Qualidade e Biossegurança, através de monitoramento e elaboração de documentos gerenciais e técnicos, implantação/ implementação do controle de qualidade interno e externo da área de doenças e agravos relacionados à vigilância epidemiológica; Participar das atividades de capacitação/treinamento/atualização na sua área de atuação; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com a carga horária previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.</p>	

Função: FONOAUDIÓLOGO - DIARISTA	
<p>1.3.1 Requisitos de ingresso: a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Fonoaudiologia fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Carteira do Conselho Regional de Fonoaudiologia e/ou Declaração de Inscrição.</p>	<p>1.3.2 Remuneração: R\$ 1.705,90 (um mil setecentos e cinco reais e sessenta e noventa centavos).</p>
<p>1.3.3 Jornada de Trabalho: DIARISTA - 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.</p>	
<p>1.3.4 Atribuições: Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou em grupo, dentro de uma equipe multidisciplinar, na prevenção, promoção, reabilitação e reinserção social; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos usuários; realizar atividades que envolvam os familiares dos usuários; dar suporte técnico aos programas de saúde; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de atenção à saúde com relação aos problemas físicos, motores, sensoriais, psicológicos, mentais e sociais; desenvolver ações de educação em saúde; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Pronto-atendimento, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.</p>	

Função: FONOAUDIÓLOGO (Audiologista) - DIARISTA	
1.4.1 Requisitos de ingresso: a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Fonoaudiologia fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização lato sensu (pós-graduação) na área de conhecimento específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC. c) Carteira do Conselho Regional de Fonoaudiologia e/ou Declaração de Inscrição.	1.4.2 Remuneração: R\$ 1.705,90 (um mil setecentos e cinco reais e sessenta e noventa centavos)..
1.4.3 Jornada de Trabalho: DIARISTA - 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.	
1.4.4 Atribuições: Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou em grupo, dentro de uma equipe multidisciplinar, na prevenção, promoção, reabilitação e reinserção social; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos usuários; realizar atividades que envolvam os familiares dos usuários; dar suporte técnico aos programas de saúde; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de atenção à saúde com relação aos problemas físicos, motores, sensoriais, psicológicos, mentais e sociais; desenvolver ações de educação em saúde; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Pronto-atendimento, Ética) e outras necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; avaliação, diagnóstico, orientação às mães e/ou responsáveis, estimulação através de técnicas fonoaudiológicas com a finalidade principal de propiciar amamentação por livre demanda ou outra forma de alimentação por via oral, quando houver indicação, triagem auditiva neonatal, identificação de neonatos com fatores de risco para perdas auditivas, monitoramento dos bebês que encontram-se em critérios de risco, avaliação da audição e do equilíbrio (labirinto) por meio de equipamentos diversos (desde a audição periférica até vias auditivas centrais).Intervenção com aparelhos auditivos. Reabilitação vestibular. Indicar e/ou contraindicar a alimentação por via oral sem riscos.Terapias fonoaudiológicas: (Voz, desenvolvimento de linguagem em crianças típicas e atípicas, estimulação auditiva em usuários de AASI e implantes cocleares, etc). Atuar no esforço vacinal.	

Cargo: **ASSISTENTE EM SAÚDE**

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	
2.1.1 Requisitos de ingresso: a) Certificado de Curso de Técnico de Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação; b) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem e/ou Declaração de Inscrição.	2.1.2 Remuneração: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).
2.1.3 Jornada de Trabalho: PLANTONISTA – Regime de plantão de 01 (um) plantão de 12 (doze) horas de trabalho por 60 (sessenta) horas de descanso.	
2.1.4 Atribuições: Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência e prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar em conformidade com a Lei do exercício profissional e sob orientação e supervisão do enfermeiro; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós operatório; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Pronto-atendimento, Ética) e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar visitas diárias nos diversos setores do hospital atualização dos dados nos sistemas informatizados usados pela Gerência de Regulação Hospitalar; interagir com os diversos setores da unidade hospitalar para resolução de questões do processo de regulação; atualizar os dados clínicos referentes aos pacientes em lista de espera, sob supervisão do enfermeiro; atender de forma célere aos contatos da Central Estadual de Regulação Hospitalar; inserir novos pacientes nos sistemas informatizados usados pela Gerência de Regulação Hospitalar; emitir relatórios diversos diários conforme solicitação da Gerência de Regulação Hospitalar; seguir as normas técnicas vigentes da Central de Regulação Estadual Hospitalar; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde; Atuar no esforço vacinal.	

Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PLANTONISTA	
2.2.1 Requisitos de ingresso: a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em análises clínicas ou certificado de conclusão curso de nível médio, acrescido de curso técnico em análises clínicas, expedidos por instituição de ensino reconhecida. b) Carteira do respectivo Conselho profissional.	2.2.2 Remuneração: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
2.2.3 Jornada de Trabalho: PLANTONISTA: Regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um único turno, ou em dois turnos de 12 (doze) horas semanais.	
2.2.4 Atribuições: Realizar coleta de material, empregando técnica e instrumentação adequada, para proceder a testes, exames e amostras de laboratório; Utilizar técnicas adequadas de coleta; usar os EPIs especificados para função; realizar cadastro das amostras; Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos de Laboratório de saúde pública; Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, biologia molecular; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas ao diagnóstico de doenças e agravos de interesse a saúde pública; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; Participar da Gestão da Qualidade e Biossegurança, através de monitoramento de documentos gerenciais e técnicos, implantação/implementação do controle de qualidade interno e externo da área de doenças e agravos relacionados à vigilância epidemiológica; Auxiliar nos diagnósticos laboratoriais biológicos, bromatológicos e ambientais; Participar da produção dos diversos tipos de meios de cultura utilizados em diversas análises microbiológicas nos laboratórios de controle de qualidade microbiológico; manusear equipamentos de esterilização (autoclaves, estufas de secagem); Receber, enviar e coletar amostras biológicas; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; Cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade.	

Função: TÉCNICO DE FARMÁCIA - PLANTONISTA	
2.3.1 Requisitos de ingresso: a) Certificado de conclusão de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	2.3.2 Remuneração: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
2.3.3 Jornada de Trabalho: PLANTONISTA – Regime de plantão de 01 (um) plantão de 12 (doze) horas de trabalho por 60 (sessenta) horas de descanso.	
2.3.4 Atribuições: Realizar operações farmacotécnicas; Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação; Realizar testes de controle da qualidade; Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos; Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico; Atender as prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração; Orientar sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos; Registrar eventos adversos relacionados a fármacos, entre outras atribuições inerentes à especialidade; Atuar no esforço vacinal.	

**ANEXO III
CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 19/08/2024 até às 23h59 minutos do dia 02/09/2024	Endereço eletrônico: ses.saude.pe.gov.br ses.saude.pe.gov.br
Período para solicitação de alteração do e-mail cadastrado	De 19/08/2024 até às 23h59 minutos do dia 30/08/2024	Sede da Secretaria Estadual de Saúde ou na Regional de Saúde mais próxima de seu município

Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	04/10/2024	Endereço eletrônico: www.portal.saude.pe.gov.br.
Período de recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	De 04/10/2024 até às 23h59 minutos do dia 08/10/2024	Endereço eletrônico: selecionases.saude.pe.gov.br
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	25/10/2024	Endereço eletrônico: www.portal.saude.pe.gov.br.

**ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE (Todas as Funções)			
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 (seis) meses comprovadamente trabalhado	20
B	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência em área profissional da saúde, na área de conhecimento específica a que concorre, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde ou Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área de conhecimento específico a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por Curso	10
C	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC	30 pontos por Curso	30
D	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	40 pontos por Curso	40
TOTAL			100

*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.

** Não serão válidos os títulos vinculados à formação e considerados pré-requisito para o cargo ao qual o candidato concorre.

CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE FUNÇÃO: TÉCNICO DE FARMÁCIA			
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	15 pontos por período de 06 (seis) meses comprovadamente trabalhado	60
B	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em doenças infectocontagiosas de, no mínimo, 40h.	20 pontos por Curso	20
C	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em biossegurança de, no mínimo, 40h.	20 pontos Curso	20
TOTAL			100

*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.

CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	15 pontos por período de 06 (seis) meses comprovadamente trabalhado	60
B	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em biossegurança ou doenças infectocontagiosas de, no mínimo, 40h.	20 pontos por Curso	20
C	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de imunização de no, mínimo, 40h.	20 pontos Curso	20
TOTAL			100

*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.

CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	15 pontos por período de 06 (seis) meses comprovadamente trabalhado	60
B	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em processamento de amostras, lavagem e esterilização de materiais de, no mínimo, 40h.	20 pontos por Curso	20
C	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em imunologia, microbiologia e parasitologia ou biossegurança de, no mínimo, 40h.	20 pontos por Curso	20
TOTAL			100

*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA**

Dados do médico:

Nome completo: _____
 CRM / UF: _____ Especialidade: _____
 Declaro que o (a) Sr(a) _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme PORTARIA SAD nº _____, de _____ de 2024, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor, _____ () é / () não é portador(a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual/mental/múltipla/TEA) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro: _____

NOTA: O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência é obrigado a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da seleção pública, encaminhar, em anexo, exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc).

Recife, ____/____/____. **Ratifico as informações acima.**

Assinatura com Carimbo do Médico

Legislações de referência:

Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000HZ; III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória

da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução. § 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. § 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais

PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNASE Nº 120 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE, considerando o Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 109, de 30 de julho de 2024, publicada no D.O.E de 31/07/2024, **RESOLVEM:**

Art 1º Retificar o Anexo I, letra B - REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES, da Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 109, de 30 de julho de 2024, que passa ter a seguinte redação:

ADVOGADO
REQUISITOS: Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação em Direito, emitido por instituição oficialmente reconhecida/ autorizada pelo órgão competente e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos Reais)
JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: 1) Realizar trabalhos de caráter técnico na área jurídica; 2) Prestar serviços referentes à verificação da Legalidade e finalidade no acolhimento dos socioeducandos; 3) Conhecer a Lei do ECA e SINASE para acompanhamento dos pedidos de substituição e extinção de medida socioeducativa; 4) Viabilizar as transferências entre unidades socioeducativas; 5) Promoção de diligências relativas ao Alvará de desinternação e Guias de execução junto às Varas especializadas; 6) Prestar apoio em assuntos de natureza jurídica e normativa às diversas áreas da FUNASE; 7) Utilizar de todos os meios necessários para garantir a legalidade e finalidade no atendimento inicial, na internação provisória, nas medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade e de internação sanção dos adolescentes/jovens; 8) Zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades da FUNASE; 9) Produzir estudos, informações, recomendações e outros documentos necessários às decisões das Varas Regionais da Infância e Juventude, diligenciando à obtenção de informações e esclarecimentos junto às Diretorias setoriais; 10) Participar de equipes de trabalho multidisciplinares inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da FUNASE; 11) Prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata; 12) Elaborar relatórios de trabalhos relacionados com a especialidade; 13) Desempenhar outras atividades correlatas, à área jurídica, que forem solicitadas; 14) Elaborar os Mapas Jurídicos e encaminhar aos setores competentes, no prazo previsto; 15) Prestar atendimento jurídico nas demandas solicitadas pelos Gerentes, Coordenadores e Assessores Técnicos das Unidade Socioeducativas; 16) Prestar atendimento aos socioeducandos e familiares; 17) As atribuições aqui previstas não se confundem com as competências da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PE e da Defensoria Pública.

Art 2º Os demais itens da Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 109, de 30 de julho de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta tem efeitos retroativos à 30 de julho de 2024.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Estadual de Administração

RAISSA BRAGA CAMPELO
Diretora Presidente- FUNASE

PORTARIA CONJUNTA SAD/FACEPE Nº 121 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE,

Considerando o edital de seleção pública simplificada, regido pela Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 104, do dia 23 de julho de 2024, publicada no D.O.E. de 24 de julho de 2024,

Considerando a identificação de inconsistência no formulário de inscrição especificamente para a função de Analista em Comércio Exterior, **RESOLVEM:**

Art. 1º Anular as inscrições exclusivamente para a função de Analista em Comércio Exterior, realizadas no período de 29/07/2024 a 12/08/2024;

Art. 2º Reabrir o período de inscrições exclusivamente para a função de Analista em Comércio Exterior;

Art. 3º Estabelecer o novo cronograma de atividades exclusivamente para a função de Analista em Comércio Exterior, conforme a seguir:

Evento	Data/Período	Local
Inscrições	16/08/2024 até às 23h59min de 30/08/2024	Endereço Eletrônico: https://www.sad.pe.gov.br/concursos-e-selecoes/64-concursos-e-selecoes-simplificadas/22993-selecoes-simplificadas-em-andamento
Divulgação do Resultado Preliminar	03/09/2024	Endereço Eletrônico: https://www.sad.pe.gov.br/concursos-e-selecoes/64-concursos-e-selecoes-simplificadas/22993-selecoes-simplificadas-em-andamento
Período de Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	03/09/2024 à 05/09/2024	Endereço Eletrônico: https://www.sad.pe.gov.br/concursos-e-selecoes/64-concursos-e-selecoes-simplificadas/22993-selecoes-simplificadas-em-andamento
Divulgação do julgamento dos Recursos e do Resultado Final	10/09/2024	Endereço Eletrônico: https://www.sad.pe.gov.br/concursos-e-selecoes/64-concursos-e-selecoes-simplificadas/22993-selecoes-simplificadas-em-andamento
Convocação dos Candidatos Homologados para apresentação da documentação exigida em Edital	Após homologação do Resultado Final no Diário Oficial de Pernambuco	Endereço Eletrônico: https://www.sad.pe.gov.br/concursos-e-selecoes/64-concursos-e-selecoes-simplificadas/22993-selecoes-simplificadas-em-andamento

Art.4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Estadual de Administração

MARIA FERNANDA PIMENTEL AVELAR
Diretora Presidente - FACEPE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.642-Autorizar a cessão ao Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, da servidora **Maria da Conceição Lima de Araújo**, matrícula SGP nº 2331888/01, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2024 até 31.12.2024.

Nº 2.643-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 2618 do dia 14.08.2024, publicada no DOE de 15.08.2024, no que concerne ao servidor **Dilson Lins Marques dos Santos Júnior**, matrícula SGP nº 1279351/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil.

Nº 2.644-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 2619 do dia 14.08.2024, publicada no DOE de 15.08.2024, no que concerne ao servidor **Arlan Dourado Gomes da Silva**, matrícula SGP nº 133970/02, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil.

Nº 2.645-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 2546 do dia 08.08.2024, publicada no DOE de 09.08.2024, no que concerne à servidora **Rosiane Jorge da Silva**, matrícula SGP nº 1219332/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, Processo SEI nº 0001200020.001912/2024-71, **RESOLVE:**

Nº 2.646-Autorizar o afastamento da servidora **DEISIANE GOMES BAZANTE**, Matrícula Nº 469015-0, da Secretaria de Administração – SAD, para participar do evento de curta duração "MoodleMoot Brasil 2024", na cidade de Brasília – DF, no período de 20.08.2024 a 23.08.2024, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, nos termos do Processo SEI Nº 2300001662.002399/2024-96, **RESOLVE:**

Nº 2.647-Autorizar o afastamento do requerente **ANDRE FELIPE CASTELO BRANCO BARBOSA**, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, matrícula nº 380.873-4, para participar do evento de curta duração "79º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA", no período de 20.09.2024 à 22.09.2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, nos termos do Processo SEI Nº 2300001212.000902/2024-77, **RESOLVE:**

Nº 2.648-Autorizar o afastamento da requerente **LUCIANA MARINS CAVALANTI**, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, matrícula nº 246.130-7, para participar do evento de curta duração "CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA", no período de 02.09.2024 a 06.09.2024, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI Nº 1400005723.000024/2024-90, **RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da requerente **ROBERTA TOLENTINO TAVARES DE LIRA**, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE, matrícula nº 302.609-4, para participar do curso de curta duração "CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD", no Rio de Janeiro/RJ, no período de 26/08/2024 à 29/08/2024, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, SEI Nº 1400005723.000025/2024-34, **RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da requerente **SHIRLEIDE DE MENDONÇA DA SILVA**, da Secretaria de Educação e Esportes - SEE, matrícula nº 277.639-1, para participar do evento de curta duração "CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD", no Rio de Janeiro/RJ, no período de 26/08/2024 à 29/08/2024, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 28/05/2024, documento SEI nº 51076001, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 281/2024:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000757/2024-79	378.216-6	Mayra Maria da Silva Pereira	Professora	SEE	17 (dezesete) horas -aula diurnas semanais.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento do(a) servidor(a) abaixo citado(a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300001347.000094/2024-12	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	202918/01	SES

Deferir o pedido de afastamento do(a) servidor(a) abaixo citado(a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06/07/2024, para concorrer ao cargo eletivo de vice-prefeito.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300002247.000726/2024-39	LUIZ CARLOS DE SOUZA	228210/02	SES

Deferir o pedido de afastamento dos servidores (as) abaixo citados (as), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a).

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0030308096.000493/2024-76	ANTONIO BATISTA DE MOURA FILHO	1838016/02	IASSEPE
2300001535.000147/2024-88	NILVA MARIA MENDES DE SA	1340727/01	SES
2300000773.000875/2024-14	NELCIMAR DE OLIVEIRA TENORIO	1345001/01	SES
2300000567.000306/2024-12	HUMBERTO FLÁVIO PEREIRA DA SILVA	1342860/01	SES
0012900038.001102/2024-17	CARLOS ANTONIO GALVÃO DE SOUZA	3275094/01	SEAP
2300001420.000451/2024-12	EDINALVA MARIA DA SILVA	1333453/01	SES
2300000266.006919/2024-40	FLÁVIA RENATA QUEIROZ DO NASCIMENTO	3426122/01	SES
2300001662.002479/2024-41	RODRIGO PATRIOTA PIRES	203959/01	SES

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 272 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002615/2024-15 (53333429) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 078, de 19/07/2024 (53424466), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO**, 2º TEN RRP, matrícula nº 602551-0, ocorrida em 16/05/2024; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **EURIDICE LIMA DO NASCIMENTO**, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

AJUDA DE CUSTO

Indeferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 278/2024, de 13/08/2024, da GGJ/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900015.003887/2024-12	MARIA EDUARDA PEREIRA DAVID	3959899/01	SEAP

Indeferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 280/2024, de 13/08/2024, da GGJ/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900027.002893/2024-13	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	79203/03	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 292/2024, de 14/08/2024, da GGJ/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900034.003401/2024-18	EMANUELA LUCAS DOS SANTOS	2359057/02	SEAP

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 236 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/ GGJ/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005424.001176/2024-84	MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA	3710483/02	SEE

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 232 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/ GGJ/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400003022.001659/2024-86	FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA	23623/07	SEE

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 231 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/ GGJ/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005424.001175/2024-30	ANNA PRISCILLA PINTO DA SILVA MOURA	1749200/03	SEE

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 233 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/ GGJ/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005424.001177/2024-29	MARILIA DA SILVA MOURA BRAZ	3710335/02	SEE

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 235 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/ GGJ/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005293.003946/2024-66	WILTON BRUNO SANTANA DE LUNA	3947688/02	SEE

PRORROGAÇÃO DE POSSE

Defiro as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200144.001148/2024-37	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA MELO	150 DIAS	18/01/2025	SEE
1400005784.000102/2024-31	HADASSA ROSSITER GONZAGA LUNA	100 DIAS	02/12/2024	SEE
1400005784.000103/2024-86	TIAGO DA PAZ PESSÔA	150 DIAS	21/01/2025	SEE
1400005784.000100/2024-42	RAFAEL GONÇALVES	150 DIAS	21/01/2025	SEE

Indefiro as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014.

PROCESSO SEI Nº	NOME	ÓRGÃO
1400005455.001779/2024-19	EDLA THAIS RODRIGUES LEITE	SEE
1400005455.001780/2024-43	SAMUEL ANACLETO SANTO	SEE

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 19 DE JULHO DE 2024.

A **Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 06/07/2024 a 23/07/2024, para concorrer ao cargo eletivo de vice-prefeito, conforme documentação acostada ao SEI Nº 0040609406.000859/2024-99.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0040609406.000859/2024-99	MOZART JULIO TABOSA SALES	8468-9	UPE

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Republicado por haver saído com incorreção na original)

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA CPD/SEAP Nº 83/2024, DE 13/08/2024. PROCESSO SEI Nº 0012900001.005730/2024-81. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO. SIGPAD nº 2023.13.5.002973 - 1ª CPD/SP. REQUERENTE: POLICIAL PENAL DO ESTADO, RICARDO DE MIRANDA UCHÔA, MAT. Nº 364.783-8

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar pelo **INDEFERIMENTO** do **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, formulado pelo Policial Penal do Estado, Ricardo de Miranda Uchôa, mat. nº 364.783-8, sendo mantida a sanção disciplinar constante na Portaria CPD/SEAP nº 78/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 20/07/2024;

Art. 2º - Determinar que esta decisão seja encaminhada à Corregedoria Geral da SDS, para que este teor seja acostado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar em questão;

Art. 3º - Determinar que esta decisão seja encaminhada à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SEAP, para fins de juntada na pasta funcional do requerente;

Art. 4º - Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Paulo Paes de Araújo

- **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização** -

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

PORTARIA SECULT-PE Nº 045, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Constituir a Comissão de Seleção - Fase de Habilitação para os **Editais de Chamamento Público** dos Prêmios: 10º Prêmio Hermilo Borba Filho de Literatura, 12º e 13º Edições do Prêmio Pernambuco de Fotografia, 5º Prêmio Palhaço Cascudo de Incentivo às Artes Circenses, 5ª e 6ª Edições do Prêmio Roberto de França (Pernalonga) de Teatro, e 7º e 8º Edições do Prêmio Ariano Suassuna de Cultura Popular e Dramaturgia. **Art. 2º** - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: **Isaia Maria de França Santos** - CPF nº ***.584.644-**, **Samara Maria de Almeida** - CPF nº ***.877.474-**, **Jefferson de Santana** - CPF nº ***.979.494-**, **José Jaime Júnior** - CPF nº ***.169.214-**, **André Luiz Teixeira da Silva Santos** - CPF nº ***.013.724-**, **Patricia Monteiro de Santana** - CPF nº ***.623.334-**, **Marconi Giovanni Ribeiro de Abreu** - CPF nº ***.755.774-**, **Dandara de Oliveira Marques** - CPF nº ***.461.584-**, e **Thajjana Ellen Lourenço da Silva** - CPF nº ***.585.194-**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2024. Recife, 15 de agosto de 2024. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

PORTARIA SECULT-PE Nº 046, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Constituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação, para todos os Editais lançados pela Secretaria, com o objeto de garantir a efetividade das políticas de inclusões sociais indicadas em seus Editais. **Art. 2º** - A Comissão recursal será composta pelos seguintes membros: **Nathalia Cavalcanti dos Santos** - CPF nº ***.007.364-**, **Ridivaldo Procópio da Silva** - CPF nº ***.542.224-**, e **Marcela Almerinda Maria Pontes Costa** - CPF nº ***.132.514-**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 15 de agosto de 2024. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, publicado no D.O.E., em 18 de agosto de 2023, torna público o Edital de Chamamento Público das **7ª e 8ª EDIÇÕES DO PRÊMIO ARIANO SUASSUNA DE CULTURAS POPULARES E DRAMATURGIA**, que tem como objeto reconhecer práticas das culturas populares, promover e valorizar obras dramáticas, fortalecer as manifestações artísticas e os diálogos culturais entre as gerações. O inteiro teor do Edital, e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco www.mapacultural.pe.gov.br. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 27 de agosto de 2024 a 16 de setembro de 2024, até às 16h59, sendo realizadas exclusivamente pela plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, por meio do preenchimento dos Formulários de Inscrição no link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/2048>, (Área de Cultura Popular), e <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/2050>, (Área de Dramaturgia), para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo(a) proponente. Recife, 15 de agosto de 2024. **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**, Secretária de Cultura.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 510/DGP-2, de 8 de agosto de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no CPM/ANEXO I a 3º SGT QPMG Mat. 108326-0/GÉSSICA NUNES DE QUEIROZ ALVES, a contar de 24JUL24, por haver se apresentado pronta para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no Ofício nº 215/24-CPM (54095146). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54291985).

Nº 515/DGP-2, de 9 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 - AGREGAR** o CB QPMG Mat. 113664-0/FILLIPE JOSE TORRES DA SILVA SANTOS, a contar de 09AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54331069) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO a 2ª CIPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; **3 - DETERMINAR** que a DGP tome as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54340120).

Nº 518/DGP-2, de 12 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 - AGREGAR** o 2º Sgt QPMG Mat. 950524-5/FLAVIO FERNANDO DA SILVA BRITO, a contar de 08AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54316892) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO a 5ª CIPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54449708).

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Alexandre Alves Schneider**

PORTARIA SEE Nº 4420 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE**:

I - Designar como ordenadores de despesa da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EPITÁCIO PESSOA, Cabo de Santo Agostinho - GRE Metropolitana Sul, **ADELSON CORDEIRO DE MOURA**, mat. nº 174.660-0, CPF nº 426.226.894-20 e **SOCRATES ILDEFONSO FARIAS DA SILVA**, mat. nº 379.250-1, CPF nº 091.158.874-48;

II - Ficam autorizados os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias vinculadas ao CNPJ 10.572.071/2176-00, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 4421 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE**:



Receita Federal

146

I – Designar como ordenadores de despesa da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS – São Lourenço da Mata, GRE Metropolitana Sul, FABIO PEIXOTO DE ARRUDA, mat. nº 264.400-2, CPF nº 038.058.824-24 e ANA PAULA MARIA DOS SANTOS, mat. nº 259.801-9, CPF nº 999.657.394-04;

II – Ficam autorizados os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias vinculadas ao CNPJ 10.572.071/0478-52, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 4422 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE**:

I – Designar como ordenadores de despesa da EREM Desembargador José Neves Filho, Jaboatão dos Guararapes, jurisdicionada à GRE Metro Sul, MANUELA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE – mat. 254221-8, CPF 022.472.964-08 e INALDO XAVIER DA SILVA, mat. – 1892355, CPF 715.108.264-91

II – Ficam autorizados os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias vinculadas ao CNPJ 10.572.071/2116-79, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SEI 1400005574.002073/2024-18)

PORTARIA SEE Nº 4423 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE**:

I – Designar como ordenadores de despesa da EREM Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes, jurisdicionada à GRE Metro Sul, MARCIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – mat. 1755080, CPF 409.182.894-91 e MARCONE MARCIO MESSIAS, mat. – 3945480, CPF 065.015.034-18

II – Ficam autorizados os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias vinculadas ao CNPJ 10.572.071/2168-08, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SEI 1400005574.002279/2024-48)

PORTARIA SEE Nº 4424 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o Parecer CEE/PE nº 52/2024-CES de 07/08/2024, que aprova à Autorização do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), recredenciado pelo Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021, localizado no Alto do Encanto, BR 315, s/n, Bairro Nova Olinda – Belém do São Francisco-PE, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.264.877/0001-43, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo cada entrada com turma de 50 (cinquenta) alunos por semestre, dentro do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, vinculada ao Ministério da Educação.

PORTARIA SEE Nº 4425 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o Parecer CEE/PE nº 53/2024-CEB de 07/08/2024, que aprova à alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, ofertado pela Escola Irmã Tereza Maria de Jesus, localizada na Rua José Gualter Alencar, nº 525, Centro, Araripina-PE, CEP nº 56.280-000, Instituição mantida pelo IEMPAZ – Instituto de Educação Medianeiras da Paz, CNPJ nº 14.260.679/0003-24, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 060/2019-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 3689 de 06/06/2019.

Remanesce, para os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 060/2019 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 3689 de 06/06/2019, que estabeleceu o prazo de autorização para oferta do Curso até o dia 07/06/2025, desde que esteja vigente, também, o credenciamento institucional.

PORTARIA SEE Nº 4426 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o Parecer CEE/PE nº 54/2024-CEB de 07/08/2024, que aprova à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima-PE, CEP nº 53.515-230, unidade mantida pela FM Cursos Técnicos Ltda. CNPJ nº 14.761.948/0001-74, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, publicado no DOE de 30/10/2018 pela Portaria SEE nº 5191/2018.

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 14/12/2023.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

EDITAL DBF Nº 225/2024

RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no Anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17.03.2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001150/2024-67, resolve renovar o credenciamento do contribuinte **PREMIX BRASIL RESINAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 09.363.567/0002-88 e CACEPE nº 0358514-06, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 16.08.2024 e 15.08.2025, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

EDITAL DBF Nº 226/2024

DESCREDENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve descredenciar o contribuinte o contribuinte o contribuinte UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 01.615.814/0080-05 e CACEPE sob o nº 0397125-24, com benefício fiscal no valor de R\$ 376.832,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), para patrocinar projeto MAIS ESPORTES PARA TODOS, SEI nº 1400005200.000067/2024-74.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

EDITAL DBF Nº 227/2024

CREDENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve credenciar, a partir da data da publicação deste Edital, para patrocinar o projeto MAIS ESPORTES PARA TODOS, SEI nº 1400005200.000193/2024-29, o contribuinte WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 24.380.578/0022-03 e CACEPE sob o nº 0148472-99, com benefício fiscal no valor de R\$ 376.832,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), que representa 100% (cem por cento) do montante total do projeto.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE.

ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 15/08/2024. "NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 15/08/2024, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

TURMAS JULGADORAS

2A.TURMA JULGADORA

PEDIDO DE RESTITUICAO

00565/24-5 2023.000007807640-91 BETOMAQ INDUSTRIAL LTDA

00589/24-1 2023.000011088287-87 NEOBETEL EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV

REL

02

02

RECIFE 15 DE AGOSTO DE 2024 - DIOGO MELO DE OLIVEIRA - CORREGEDOR DO TATE

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA JULGADORA.

INTERESSADO: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 13.004.510/0360-27. PROCESSO SF Nº: 2021.000004731108-36. TATE Nº: 00.271/24-1. DECISÃO JT nº 0612/2024(22). ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227). E OUTROS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. QUEBRA DE SEQUÊNCIA DE NUMERAÇÃO

DE NFC-E. EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA NÃO COMPROVADA. VALIDADE. ÔNUS DA PROVA E DA IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. PROCEDÊNCIA. 1. Ato de lançamento que atende todos os requisitos de validade (art. 28, Lei 10.654/91). 2. Base de cálculo regularmente fixada por meio de arbitramento (art. 20 e ss., Lei 11.514/97), inexistindo cerceamento do direito de defesa. 3. Comprovada quebra da ordem sequencial na emissão de NFC-e, autorizando a conclusão de que a numeração correspondente ao intervalo se refere a documentos emitidos em contingência e não transmitidos (art. 148, RICMS c/c Cláusulas décima primeira, I e § 5º, e décima sexta, Ajuste SINIEF 19/2016). 4. Não os apresentando, o contribuinte sucumbiu ao ônus da prova e da impugnação específica (arts. 341, caput, e 343, II, CPC). 5. A metodologia utilizada no cálculo da multa, dos juros e atualização monetária está em conformidade com a legislação estadual. 6. Não cabe a esta autoridade administrativa deixar de aplicar ato normativo vigente (art. 4º, §10, Lei 10.654/91). Decisão: Lançamento julgado procedente para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 401.567,26, acrescido de multa de 90% e dos demais consectários legais. RUBENS FRANCO SILVA – JATTE (22).

INTERESSADO: SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA. CNPJ: 13.257.648/0021-33. PROCESSO SF nº: 2022.000005447297-05. TATE nº: 00.489/24-7. DECISÃO JT nº 0613/2024(15). ADV.: ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB/MG nº 76.714). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS – NORMAL – MALHA FINA. OMISSÃO DE SAÍDAS. CRUZAMENTO DE DADOS. DIVERGÊNCIA DOS VALORES DECLARADOS. INFRAÇÃO DEMONSTRADA. PERDA ESPONTANEIDADE. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PROCEDÊNCIA. 1. A denúncia trata de omissão de saídas constatada a partir do cruzamento de informações enviadas pelas Administradoras de Cartão de Crédito à SEFAZ-PE em confronto com as operações registradas pelo autuado em sua escrita fiscal. 2. A infração tributária foi comprovada pelo confronto entre os dados das operações de cartão de crédito e o Registro de Apuração de ICMS, uma vez que a escrituração fiscal dos períodos em questão foi realizada via SEF e o contribuinte já estava sob procedimento fiscal, perdendo a espontaneidade. 3. O contraditório é exercido no momento da apresentação da defesa, nos termos do artigo 41, §1º, da Lei Estadual nº 10.654/1991. 4. A alegação de erro na capitulação da infração não prospera, pois irregularidades na indicação do dispositivo legal e da penalidade não causam nulidade se a autoridade julgadora identificar corretamente a infração e a penalidade cabível, nos termos do §3º, artigo 28, da Lei Estadual nº 10.654/1991. 5. Não apreciada alegação de caráter confiscatório da multa, em face de vedação legal. 6. A responsabilidade por infrações à legislação tributária independe da intenção do agente, nos termos do artigo 136 do CTN. 7. Em razão da vedação de reforma para piorar a situação do sujeito passivo, a penalidade aplicada foi mantida no percentual de 70%, apesar de o fato denunciado enquadrar-se na penalidade prevista no artigo 10, inciso VI, alínea "d", da Lei Estadual nº 11.514/97. Decisão: lançamento julgado procedente para considerar devido o ICMS no valor original de R\$ 40.055,22, acrescido de multa no percentual de 70% e dos demais consectários legais. SÉRGIO BATISTA DA SILVA - JATTE (15). Recife, 15 de agosto de 2024. 1ª Instância Singular.

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Secretário: **Diogo de Carvalho Bezerra**

A DGAF proferiu o despacho em 12/08/2024 – Gozo de Licença Prêmio:

Processo SEI nº 0011100030.002856/2024-54,RICARDO EDSON ALVARES KLAUS, Mat. nº 1030280-1, concede 06 meses de Gozo de Licença Prêmio, referente ao 2º Decênio, a partir de 12/08/2024 a 07/02/2025.

Paula Fernanda Ferreira Brandão
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco - SEMOBI, em 29 de julho de 2024, RESOLVE:

Portaria nº034 , Dispensar o servidor **PEDRO DE ALCÂNTARA PEREIRA BORBA, Matrícula nº 837020/01, Auxiliar em Gestão Pública, da Função Gratificada - FGA-1, a partir de 29/07/2024.** SEI nº 0011100030.002610/2024-82.

Portaria nº035 , Designar o servidor **PEDRO DE ALCÂNTARA PEREIRA BORBA, Matrícula nº 837020/01, Auxiliar em Gestão Pública,** para exercer a Função Gratificada de Assistente em Gestão Pública – **FGS-2,** a partir de **29/07/2024.** SEI Nº 0011100030.002610/2024-82.

Diogo de Carvalho Bezerra
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabício Marques Santos**

PORTARIA SEPLAG Nº 49 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, designado através de Ato Governamental nº (2.888 de 23/03/2023), no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 39.200, de 18 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que dispõe o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, **RESOLVE**:

Art 1º: Designar, para compor o Comitê Estadual de Apoio aos Municípios – CEAM, como representantes da *Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca*, **CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES**, na qualidade de titular, **CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA**, na qualidade de suplente; como representante da *Secretaria de Educação e Esportes*, **MÁRIO EUCLIDES DA CUNHA XAVIER**, na qualidade de titular, **JOANA JORDÃO ALLOUCHIE CARNEIRO** na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento*, **LUIZ GUSTAVO COSTA FERREIRA NUNES**, na qualidade de titular, **LARISSA CARLOS DE OLIVEIRA** na qualidade de suplente.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

A Secretária Executiva de Coordenação Geral, conforme o contido na Portaria SEPLAG nº 129 de 15/08/2023, respaldada pela Portaria SAD nº 1.429, de 13/06/2007, **RESOLVE**: Deferir, nos termos do artigo 112, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, os seguintes despachos:

LICENÇA PATERNIDADE

MATRÍCULA SGP Nº	NOME	SEI Nº	INÍCIO	TÉRMINO
211956/01	ANDRÉ LUIZ WANDERLEY DE SIQUEIRA DE MOURA LEITE	3000008436.000113/2024-15	16/07/2024	04/08/2024

CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO

MATRÍCULA SGP Nº	NOME	SEI Nº	INÍCIO	TÉRMINO
3483088/01	REBECA DE OLIVEIRA BENEVIDES SANTOS	0012900004.001583/2024-40	1º	21/07/2024

GOZO LICENÇA PRÊMIO

MATRÍCULA SGP Nº	NOME	SEI Nº	DECÊNIO	MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
3482375/01	ANA CRISTINA TENÓRIO CHAGAS	3000008448.000116/2024-10	1º	01	9/09/2024	8/10/2024
1043102/01	JANE CAVALCANTI DE MENDONÇA	3000008464.000303/2024-97	4º	06	22/08/2024	17/02/2025
209664/01	RYAN PAULO DA SILVEIRA AMORIM	3000008486.000015/2024-84	1º	01	18/09/2024	17/10/2024

Recife, 15 de agosto de 2024.

Louise de Lavor Santos Carvalho

Secretária Executiva de Coordenação Geral.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OFÍCIO SEPLAG Nº 1577, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Assunto: Impedimento técnicos – 7º Ciclo de Remanejamento de Emendas

Conforme determina o §10, art. 57, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 18.297 de 27 de setembro de 2023, seguem informações relativas aos impedimentos técnicos referentes ao 7º ciclo de Remanejamento de Emendas publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo em 31 de julho de 2024 (nº 136):

1) Emenda nº 70001 – Deputado Abimael Santos

Valor R\$ 120mil – Objeto: A presente Emenda no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para ser aplicada no Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, com CNPJ sob nº 11.022.597/0001-91, destinada a continuidade da construção do prédio anexo do PROCAPE/CH/UPE, esclarecendo que a construção já está bastante adiantada e que a continuidade da mesma é de extrema importância, uma vez que irá possibilitar a construção de mais 03 pavimentos que contará comn 226 leitos, sendo 50 leitos de UTIs e 176 leitos de Enfermaria, gerando um incremento de 91% (noventa e um por cento) do número de leitos existentes hoja, totalizando 473 leitos.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE

Município: Recife

Impedimento técnico (Art. 56, II): Emenda de origem do remanejamento empenhada (emenda 16/2024 – subação EKK4 – 2024NE013776).

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 15/08/2024

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6735 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a solicitação do incremento Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade para o município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. **Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023**, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V. Resolução CIR I - Gerencia Regional de Saúde Nº 18, de 18 de julho de 2024.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade para o município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de agosto de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

Portaria nº 675 - A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, tendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto nº 31.276/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09, conforme o disposto no Ofício nº 936/2024 do Hospital Otávio de Freitas/Recife.

Resolve:

I - Designar, a partir de 01/08/2024, Evelyn Ruiz Soares Waked Gomes, NumFunc 16144147/01 - Assistente de Hospital - Otávio de Freitas, como Ordenadora de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários, do Hospital acima citado, **conforme Processo SEI nº 2300001133.001248/2024-07**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

Nº. 676 - Dispensar Fernanda Paula de Carvalho, NumFunc 3939839/02 da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária/Nível Central, a partir da publicação, **conforme Processo SEI nº 2300000125.001696/2024-39**.

Nº. 677 - Designar Andreza Pamela Vasconcelos, NumFunc 4001532/02 para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária/Nível Central, a partir da publicação, **conforme Processo SEI nº 2300000125.001696/2024-39**.

Nº. 678 - Dispensar, a pedido, José Wedson de França, NumFunc 183663/02 da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Jesus Nazareno/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 29/12/2023, **conforme Processo SEI nº 2300001489.000060/2024-11**.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **Resolve:**

Nº. 679 - Determinar o exercício na SES/PE, a partir de **requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem**, dos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife abaixo relacionados, **a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024:**

Matrícula	Nome	Cargo
240279	Nara Gertrudes Diniz Oliveira Melo	Enfermeira
1134060	Fernando Cerqueira Norberto dos Santos Filho	Médico
982225	Luciana Camelo de Albuquerque	Sanitarista
716462	Flávia Moura Leita de Sá Villa-Chan	Enfermeira
643524	Clodoaldo Viana Prates Júnior	Técnico de Laboratório
657680	Márcia Maria Souza de Paula	Enfermeira
665646	Carla de Albuquerque Araújo	Médica
779245	Antônio Henrique Abreu Ramos de Souza	Médico
1000080	Gustavo Rego Muller de Campos Dantas	Sanitarista
665646	Pedro Hipólito dos Guimarães Camuça	Médico do Trabalho
915333	Alda Maria Ferreira da Silva	Enfermeira
1028960	Valdecy Holanda Cavalcante Filho	Médico
641168	Júlia Rosilene de Medeiros Lima	Auxiliar de Enfermagem
1062743	Patrícia Maria de Andrade Leite Barros	Fonoaudióloga
240738	Elenice Guimarães Negromonte	Médica
1028227	Keyla Rodrigues de Aguiar	Terapeuta Ocupacional
319363	Keila Valença Azevedo Mota	Médica
341130	Jonice Maria Lucena Nascimento	Médica
645273	Fábio Luna Freire da Fonte	Médico
704113	Thais Cavalcante de Almeida	Médica
978632	Luciana Lucena Raboni	Médica
640711	Rosinete Malafaia	Auxiliar de Enfermagem
640563	Iclea Pereira Pita	Auxiliar de Enfermagem
646083	Marco Antônio Nogueira Lima	Médico
259770	Patrícia Maria Carneiro de Albuquerque	Enfermeira
320310	Luciana Garcia Figueiroa Ferreira	Enfermeira
795168	Emmanuelly Correia de Lemos	Profissional de Educação Física
321890	Dalvany dos Santos Souza	Auxiliar de Enfermagem
983240	Suellen D'Andrada Cruz	Terapeuta Ocupacional
606649	Cleonúcia Batista Leite	Médica
716166	Cleonúcia Batista Leite	Médica

Nº. 680 - Determinar o exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da FUNASA/MS Miriam de Lima da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1037846, a partir de 30 de dezembro de 1996 até 31 de dezembro de 2024.

Nº. 681 - Determinar o exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife Thais Camille Alves Gonçalo Rodrigues, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 99991-0, a partir de 17 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Nº. 682 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Gisele Cazarin, Analista em Saúde/Sanitarista, matrícula nº 416.009-6, à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 17 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Nº. 683 - Determinar o exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife André Domingos de Assis França, Assistente Social, matrícula nº 64390-7, a partir de 10 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Nº. 684 - Fazer retornar à SES/PE a servidora Lucicleide Monteiro da Silva, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 192.091-0, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Carpina, a partir de 29 de julho de 2024.

Nº. 685 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Bartolomeu Antonio Nascimento Junior, Médico Geral, matrícula nº 195.552-2, à Universidade Federal de Pernambuco - Hospital das Clínicas, a partir de 1º de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Nº. 686 - Determinar o exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes Nara Barbosa Araújo, Analista em Saúde/Biomedicina, matrícula nº 0.0910309.1, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Nº. 687 - Fazer retornar à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte a servidora Dulcilene Maria Filgueira, Enfermeira Assistencial, matrícula nº 2201909, cedida à SES/PE, a partir de 09 de agosto de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho:

SEI Nº 2300000906.000057/2024-69 - Saionara das Graças Pergentino - **deferiu o pedido de prorrogação de exercício**, por um prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 19/01/2024, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. Resolve:

Nº. 670 - Determinar o exercício da servidora Edilana Sá Ribeiro Campelo, Médica Pediatra, Num Func 3294676/01 na Gerência de Movimentação de Pessoal/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 07/04/2024, após retorno de cessão, **conforme Processo SEI nº 0001209789.000032/2024-70**.

Nº. 671 - Determinar o exercício da servidora Gabriela Henrique Oliveira Cavalcante, Analista em Saúde/Sanitarista, Nun/Func 3474186/03 na IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 25/04/2024, **conforme Processo SEI nº 2300000547.000144/2024-42**.

Nº. 672 - Determinar o exercício do servidor Antônio José Seabra da Silva, Auxiliar Técnico de Produção, matrícula nº 480654/MS no Hospital Correia Picanço/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 10/05/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001444.000426/2024-61**.

Nº. 673 - Determinar o exercício da servidora Thays Fernanda de Souza, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Nun/Func 3564568/01 no Hospital Getúlio Vargas/Recife, a partir de 01/08/2024, após de retorno de abandono, **conforme Processo SEI nº 2300000266.007761/2024-25**.

Nº. 674 - Determinar o exercício da servidora Lúcia Helena Barros Teixeira, Assistente em Saúde/Agente Administrativo, Nun/Func 879591/01 na Gerência de Movimentação de Pessoal/Nível Central, a partir de 06/08/2024, após de retorno de cessão, **conforme Processo SEI nº 2300000266.008572/2024-70**.

Nº. 675 - Determinar o exercício da servidora Saionara das Graças Pergentino, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Nun/Func 3422631/01 no Hospital Geral de Areias/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 20/01/2024, **conforme Processo SEI nº 2300000906.000057/2024-69**.

Nº. 676 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Elianelly Mayara da Silva Lima, Analista em Saúde/Fisioterapeuta Terapia Intensiva, Nun/Func 4002431/01 do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada para o Hospital Regional Dom Malan/Petrolina, **conforme processo SEI nº 2300001394.000397/2023-99**.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 677 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.002, publicado no D.O.E. de 07/05/2020,

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 468, publicada no D.O.E. de 01/06/2024, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

Nome	Admissão	Função
Gustavo Robson Santos Xavier	07/08/2024	Medico Cirurgiao Geral Diarista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 678 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022,

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Função
Alba Valeria Alves de Almeida Lima	08/08/2024	Enfermeiro Regulador Plantonista
Alice Lins Mauricio Batista	09/08/2024	Medico Regulador Plantonista
Aline Correia de Araujo Bento	06/08/2024	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Amanda Carvalho Almeida de Medeiros	05/08/2024	Medico Regulador Plantonista
Claudia Valeria da Silva	08/08/2024	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Daniela Arícia Oliveira Alves	07/08/2024	Medico Regulador Plantonista
Dayane Santos da Silva	04/08/2024	Fisioterapeuta Respiratorio Plantonista
Grazielle Fonseca Cysneiros	09/08/2024	Nutricionista Plantonista
Irla Valença Araújo	03/08/2024	Medico Regulador Plantonista
Jéssica Maria Silva Maciel de Abreu	08/08/2024	Tecnico de Radiologia Plantonista
Josafá Barbosa da Cruz	06/08/2024	Tecnico de Radiologia Plantonista
Juliana Laguzza de Oliveira Bustos Villabón	07/08/2024	Biomedico Plantonista
Lays Anorina Barbosa de Carvalho	06/08/2024	Fisioterapeuta Respiratorio Plantonista
Lorena Nunes Bezerra	08/08/2024	Medico Regulador Plantonista
Maria Eusemar Massena	09/08/2024	Enfermeiro Regulador Plantonista
Maria Gorete Mendes Ferreira de Oliveira	09/08/2024	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Maria Lúcia de Almeida Cunha	05/08/2024	Assistente Social Plantonista
Marinalva Maia da Costa	04/08/2024	Tecnico de Laboratorio Plantonista

Maxmiliana Fernanda Alves Mariano Soares de Farias	02/08/2024	Biomedico Plantonista
Miriam Carvalho Soares	02/08/2024	Medico Regulador Plantonista
Nadja Cristina da Silva Amorim	02/08/2024	Psicologo Plantonista
Rejane Alves dos Santos	06/08/2024	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Rosemary Bezerra Guedes	09/08/2024	Enfermeiro Regulador Plantonista
Simone do Amaral Catanho	05/08/2024	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Simone Miguel da Conceição Silva	05/08/2024	Tecnico de Laboratorio Plantonista
Thaísa Gabriela Silva de Farias	04/08/2024	Biomedico Plantonista
Willy Kaccio Viana da Silva	02/08/2024	Fisioterapeuta Respiratorio Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 679 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 51.902 publicada no D.O.E. de 07/12/2021.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 177, publicada no D.O.E. de 07/04/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Função
Nereuda Ataíde de Sousa Silva	01/08/2024	Profissional de Nivel Superior da Area de Saude
Patricia Carneiro Araujo dos Santos	01/08/2024	Profissional de Nivel Superior da Area de Saude
Vanessa Maria da Silva	01/08/2024	Profissional de Nivel Superior da Area de Saude

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 680 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.002, publicado no D.O.E. de 07/05/2020,

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 318, publicada no D.O.E. de 13/04/2024, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Função
Alexsandra Bernardo de Moura Lima	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Anadierge Correia Moura da Silva	02/08/2024	Nutricionista Diarista
Ângelo Moreira Carriço	10/08/2024	Medico Intensivista Adulto Plantonista
Annamélia Galindo Mesquita de Lacerda	01/08/2024	Farmaceutico/bioquimico Diarista
Aurídenes Alves Oliveira	05/08/2024	Estatístico Diarista
Cicera Alves Michiles	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Cicera Jarlene Araujo da Silva	05/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Creuza Maria de Santana Couto	07/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Edjane Leopoldina da Silva	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Edlayne Ferreira Rafael Barbosa de Araújo	09/08/2024	Medico Neonatologista Plantonista
Edna Teresa Cunha Santos	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Elisabeth Cristina da Silva	30/07/2024	Farmaceutico/bioquimico Diarista
Fabiana de Oliveira Vasconcelos	01/08/2024	Assistente Social Diarista
Gabriela Ferraz dos Santos	31/07/2024	Enfermeiro Intensivista Diarista
Irene Carla Vaz Gomes Costa	05/08/2024	Farmaceutico/bioquimico Diarista
Josiane Maria do Nascimento da Silva	05/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Karina Guimarães Dantas da Silva	08/08/2024	Assistente Social Diarista
Kathia Cristina de Lima E Silva	06/08/2024	Medico Intensivista Adulto Plantonista
Ledsony Fernanda Campos Silva	06/08/2024	Assistente Social Diarista
Letícia Laís Ribeiro de Lima.	04/08/2024	Medico Neonatologista Plantonista
Lucineide Maria dos Santos Lima	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Lusia Alves da Silva Neta	02/08/2024	Assistente Social Diarista
Maely de Freitas Silva	15/08/2024	Enfermeiro Intensivista Diarista
Marcelo do Nascimento dos Santos	02/08/2024	Enfermeiro Intensivista Diarista
Margarida Maria Goncalves Martins Malta	06/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Maria dos Prazeres Morais Pereira	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Marione Xavier Vila Nova	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Mariselma Benedito Cunha	09/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Matheus Rodrigues de Andrade	08/08/2024	Enfermeiro Intensivista Diarista
Melissa Candida Correia da Silva	02/08/2024	Nutricionista Diarista
Michela Cordeiro de Melo	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Nara Karoliny Carvalho do Monte Sá	02/08/2024	Enfermeiro Intensivista Diarista
Odara Maria Soares Mollgaard	05/08/2024	Medico Intensivista Adulto Plantonista
Patricia dos Santos Silva Correia	01/08/2024	Assistente Social Diarista
Patricia Tenorio Cavalcanti	02/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Rafaela dos Santos Albuquerque Casé	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Rosângela Silva de Assis	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Rouseane Leite da Silva	01/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Sammuel Welton Eloy Salles	30/07/2024	Farmaceutico/bioquimico Diarista
Simone Patrícia Meneses de Melo dos Santos	05/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Solange de Lourdes da Silva	05/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista

Suely Maria de Melo	07/08/2024	Enfermeiro Assistencial Diarista
Vilma Cristina Aleixo da Silva	02/08/2024	Assistente Social Diarista
Yenit Wilk Matarazo	01/08/2024	Farmaceutico/bioquimico Diarista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 681 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Função	Último dia trabalhado
18136516/01	Carole Lima de Santanna	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/07/2024
4011937/02	Amanda Oliveira Magalhães	Medico Neonatologista Plantonista	30/07/2024
18125328/01	Maria de Fatima Mendonça Farias	Enfermeiro Assistencial Plantonista	31/07/2024
3750884 /02	Amanda Gusmão de Lima	Apoiador Institucional - Sanitarista - Svo	01/08/2024
17873614/01	Vileno Santos da Silva	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	01/08/2024
4114620/02	Érica Patrícia Cunha Rosa Schmitz	Nutricionista Plantonista	09/08/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 682 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020. Publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Rescindir, por desaparecimento do objeto firmado no termo aditivo que prorrogou excepcionalmente enquanto persistia a estabilidade gestacional, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, em consonância ao parecer nº 306/2014 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, a fim de garantir a estabilidade provisória da contratada gestante.

Matrícula	Nome	Função	Rescisão
9775560/01	Jaely Kely Ferreira da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	06/08/2024
4093348/02	Fabiola Richelly Ferreira Reis	Tecnico de Enfermagem Plantonista	18/07/2024
3985423/02	Odaci Braga Batista dos Santos	Tecnico de Enfermagem Plantonista	02/08/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão respectivamente indicada:

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 683 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Função	Data do término do contrato
3885984/01	Karla Cristina Bogaz de Moura	Medico Neonatologista Plantonista	01/08/2024
1533339 /03	Eunivaldo Fernandes de Holanda	Medico Cirurgiao Geral	01/08/2024
679358/04	Marcos Guilherme Praxedes Barretto	Medico Cirurgiao Geral	01/08/2024
3885089/01	Gabriela Gomes de Melo e Silva	Biomedico Diarista	01/08/2024
1501186/04	Antonio Charles Lucena de Oliveira Mello	Medico Intensivista Adulto Plantonista	01/08/2024
3884198/01	Wendy Yolany Donaire Guerrero	Medico Traumatootopedista Plantonista	01/08/2024
3291030/04	Mauricio Alves Paes	Medico Traumatolo-ortopedista Plantonista	01/08/2024
3882209/01	Diego Rodrigues	Medico Radiologista	03/08/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, Resolve: deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

Concessão de Licença Prêmio

Processo	Nome	Matrícula	Decênio	A partir	Unidade
2300000266006550/2024-75	Maria Damares Ribeiro Nabuco Gaia	2346818	3º	27/07/2024	Hosp. Barao de Lucena
2300000477000479//2024-31	Rafael Alves de Oliveira	2247267	3º	19/01/2021	Gerencia da VIII Regional de Saude

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva

Gerente Cadastro e Folha de Pagamento

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Complementar nº. 02/90, **RESOLVE:**

- Dispensar Seminaldo Amaro da Silva, mat. func. nº. 81093101, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, a partir de 1º.08.24, por motivo de aposentadoria;
- Designar Débora Urias da Silva Barros, mat. func.nº. 614696101, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, a partir de 02.08.24.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº. 132 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DA PGE em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio do procurador José Gaudêncio Filho, mat. func. nº. 1011790, de 06 (seis) meses referente ao 1º decênio, no período de 15.08.2024 a 10.02.2025.

Dayana de Moura Borges

Procuradora do Estado de Pernambuco

Secretária-Geral da PGE em exercício

Conselho Tutelar 100

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 189/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE**: 1. Autorizar a servidora **ALESSANDRA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula nº 279.729-1, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 16 de setembro de 2024. Recife, 15 de agosto de 2024. **JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE**: Designar o servidor **GILVAN ALVES MUNIZ DE MEDEIROS**, matrícula 13.435-0, matrícula nº 15.265-0, lotado na DAF - Diretoria Administrativa Financeira, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 01/08/2024. (Processo SEI nº 0030600051.001710/2024-93)

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE**: Designar o servidor **GILVAN ALVES MUNIZ DE MEDEIROS**, matrícula 13.435-0, matrícula nº 15.265-0, lotado na DAF - Diretoria Administrativa Financeira, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 01/08/2024. (Processo SEI nº 0030600051.001710/2024-93)

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 483/24, de 15 de agosto de 2024

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 - resolve publicar o seguinte despacho referente a concessão de licença-prêmio dos seguintes servidores:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

NOME	MAT.	DECÊNIO	A PARTIR DE:
ANNA THEREZA REGUEIRA DUARTE	2342871	1º	01/06/1998
CLEIDE REJANE DE OLIVEIRA LYRA	2340569	1º	30/04/1996
DJALMA FRANCISCO DE OLIVEIRA	1462814	3º	12/07/2011
JOÃO RODRIGUES VIEIRA FERRAZ	2333597	1º	12/11/1975
JOÃO RODRIGUES VIEIRA FERRAZ	2333597	2º	12/11/1995
JOÃO RODRIGUES VIEIRA FERRAZ	2333597	3º	12/11/2005
JOÃO RODRIGUES VIEIRA FERRAZ	2333597	4º	12/11/2015
MARIA APARECIDA DA SILVA	2344963	1º	02/02/1996
MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA	2340631	1º	07/04/1996
MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA	2340631	2º	07/04/2006
MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA	2340631	3º	07/04/2016
ROBERTO JOSÉ ARAÚJO MARTINS	2345790	2º	06/07/1999
ROBERTO JOSÉ ARAÚJO MARTINS	2345790	2º	06/07/2009
MARIA CECILIA DA SILVA	2348624	1º	02/01/1993
MARIA CECILIA DA SILVA	2348624	2º	02/01/2003
MARIA CECILIA DA SILVA	2348624	3º	02/01/2013
MARIA CECILIA DA SILVA	2348624	4º	02/01/2023
SEVERINA CECILIA DA SILVA	2341913	1º	09/08/2002

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 - resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores:

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MAT.	QT. DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	DECÊNIO
0040200021.008123/2024-34	CARNEN LUCIA CÂMARA FEITOSA	2340488	30	01/10/2024	30/10/2024	3º
0040200021.003115/2024-98	CLEIDE REJANE DE OLIVEIRA LYRA	2340569	30	01/08/2024	30/08/2024	1º
0040200021.002936/2024-15	DIONE DE ALBUQUERQUE SOTERO	2344050	30	01/08/2024	30/08/2024	1º
0040200021.002664/2024-45	GIVALDO BARBOSA CAVALCANTE	2344955	60	01/08/2024	29/09/2024	2º
0040200021.002919/2024-70	INEZ MARIA GOMES NOLASCO	2343533	60	01/10/2024	29/11/2024	1º
0040200021.003059/2024-91	JOSIANI MARIA DA SILVA	1541390	30	01/10/2024	30/10/2024	2º
0040200021.003099/2024-33	MARIA CECÍLIA DA SILVA	2348624	60	01/06/2024	30/07/2024	2º
0040200051.002967/2024-68	MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA	2340631	30	01/09/2024	30/09/2024	2º

RESOLVE: Designar a servidora **MAYSA BARROSO DA SILVA**, matrícula 9809-4, para substituir o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO FERRAZ**, matrícula 9666-0, na função gratificada de Chefe da DPP/GTT/Unidade de Planejamento de Trânsito, durante o período de 01/08/2024 a 24/07/2025, por motivo de Licença-Prêmio do titular, fazendo jus à Gratificação de Função, símbolo FGS-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600030.002780/2024-15).

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE**: Designar o servidor **GILVAN ALVES MUNIZ DE MEDEIROS**, matrícula 13.435-0, matrícula nº 15.265-0, lotado na DAF - Diretoria Administrativa Financeira, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 01/08/2024. (Processo SEI nº 0030600051.001710/2024-93)

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

0040200021.002922/2024-93	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA ASSIS	2347920	30	01/09/2024	30/09/2024	3º
E-MAIL	MARIA JOSÉ DA SILVA	2338424	30	01/07/2024	30/07/2025	1º
0040200021.003069/2024-27	SEBASTIÃO ALVES LEITE	2332817	180	01/10/2024	29/03/2025	5º
0040200021.002735/2024-18	SEVERINA CECÍLIA DA SILVA	2341913	60	01/10/2024	29/11/2024	2º
E-MAIL	SEVERINA MOREIRA DA SILVA	2341778	60	01/09/2024	30/10/2024	1º
0040200021.002705/2024-15	TEREZA NEUMAN FERNANDES P. DE MELO	2347008	30	01/10/2024	30/10/2024	3º

Cumpra-se e publique-se **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO Nº 041/2024 GABPRE/HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. **Resolve**:

I - Deferir os seguintes processos de requerimento de gratificação de perigo laboral:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA
João Vitor Vaz Oliveira	0040400062.001204/2024-11	7022-0
Lorena Larissa Ferreira Costa	0040400134.000441/2024-65	7093-9

Recife, 15 de agosto de 2024

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.

Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT-PE e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, por meio do Agente de Contratação Bruno César Abreu de Siqueira, designado pela Exmª Senhora Secretária de Administração através da Portaria SAD nº 4.721/2024, publicada no Diário Oficial de Pernambuco, edição do dia 14/12/2023, torna público, e amparada pelo art. 28, inciso III da Lei nº 14.133/2021, torna público o Concurso nº 004/2024, tendo como objeto: Seleção de propostas para espetáculos de Circo, Dança e Teatro de Pernambuco, para **OCUPAÇÃO DE PAUTAS DO TEATRO ARRAIAL ARIANO SUASSUNA** no segundo semestre de 2024. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias **19/08/2024 a 04/10/2024**, até às 17h. Os interessados poderão ter acesso ao edital e o respectivo formulário de inscrição estarão disponíveis nos portais Portal Cultura PE e Mapa Cultural de Pernambuco, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cultura.pe.gov.br e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>; e na oportunidade <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/2055/#info>. Recife, 15 de agosto de 2024. Bruno César Abreu de Siqueira - Agente de contratação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, nomeado pelo Ato Governamental nº 3423, de 24/05/2024, publicado no DOE/PE de 25/05/2024, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 13.900/2009 e de acordo no art. 11, IV e X do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 34.497/2009, **RESOLVE**: Art. 1º Designar como ordenadores de despesa, no âmbito do Iterpe, os servidores abaixo relacionados:
I - Cleodon Ricardo de Souza Lima
Cargo: Diretor-Presidente
Matrícula SGP: 1407813/10
Ato de Nomeação: 3423, de 24/05/2024, publicado no DOE/PE de 25/05/2024
E-mail: cleodon.ricardo@iterpe.pe.gov.br
II - Ronaldo de Holanda Neves
Cargo: Coordenador de Planejamento e Gestão
Matrícula SGP: 18152538/01
Ato de Nomeação: 6301, de 22/07/2024, publicado no DOE/PE de 23/07/2024
E-mail: ronaldo.neves@iterpe.pe.gov.br
Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/07/2024.

Cleodon Ricardo de Souza Lima

Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1885/2024 de 08.08.2024

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SÁ BARRETO MARINHO**, mat. nº 13972820/01, Professora Universitária/Adjunta M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **11.08.2024**.

PORTARIA Nº 1904/2024 de 12.08.2024

I - Prorrogar por **15 (quinze) dias**, a contar de **11.08.2024**, o prazo de posse da concursada **GRACIELE MARIA COELHO DE ANDRADE GOMES, CLASSIF. 2º**, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 066, de 27/05/2022, homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 174, de 27/12/2022, publicada no DOE em 28/12/2022; e nomeada sub Juídice pela Portaria 1653/2024 de 10/07/2024, publicada no DOE em 12/07/2024, para provimento de cargo de Professora Universitária, ÁREA/CURSO: Pedagogia, SUBÁREA: Arte e Educação, Didática e Pesquisa em Educação, CATEGORIA: Adjunto - Campus Mata Norte.

PORTARIA Nº 1908/2024 de 13.08.2024

I - Prorrogar por **15 (quinze) dias**, a contar de **12.08.2024**, o prazo de posse do concursado **DIÉGO DE ALBUQUERQUE**

MENDONÇA, CLASS 53º, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 158, de 20.12.2018, publicada no D.O.E em 21.12.2018; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 083, de 15.07.2020, publicada no D.O.E em 16.07.2020; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 110, de 14.07.2022, publicada no D.O.E em 15.07.2022, e nomeado pela **PORTARIA Nº 1673/2024, de 12.07.2024, Publicada no D.O.E em 13.07.2024**, para provimento de cargo de ADVOGADO - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - RMR, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE.

PORTARIA Nº 1910/2024 de 13.08.2024

I - Exonerar, a pedido, a servidora **KÉLLIDA MOREIRA ALVES FEITOSA**, mat. nº 3878082/01, Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira/F04 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **21.07.2024**.

PORTARIA Nº 1911/2024 de 13.08.2024

I - Exonerar, a pedido, o servidor **ERICK TÁSSIO BARBOSA NEVES**, mat. nº 16876946/01, Professor Universitário/Adjunto/M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Arcoverde, a contar de **20.08.2024**.

Prof.ª. Dr.ª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**

REITORA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 70/2024. Patrocínio do evento "EXPOMÓVEL PERNAMBUCO" que ocorrerá nas datas de 15 a 17 de agosto de 2024, na cidade de Caruaru/PE. PROCESSO Nº 071/CPL/2024. INEXIGIBILIDADE nº 0324/2024. PATROCINA DA: M FELIPE BARB. ALMEIDA EVENTOS ME - EXPOMÓVEL EVENTOS CORPORATIVOS. CNPJ: 28.189.653/0001-80. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: 04 meses a partir de 14.08.2024.

Contrato Nº 71/2024. Patrocínio do evento REVISTA CREA-PE 90 ANOS" que ocorrerá no dia 16 de agosto de 2024, na cidade de Recife/PE. PROCESSO Nº 070/CPL/2024. INEXIGIBILIDADE nº 033/2024. PATROCINADA: VIP NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 48.821.831/0001-50. Valor: R\$ 3.000,00. Vigência: 04 meses a partir de 15.08.2024.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

A Administração da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, COLETA, TRIAGEM, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS E OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (UTRS) NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E COM O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO REFERIDO DISTRITO. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Recebimento das propostas e dos documentos de habilitação foi estendido até o dia 22/08/2024, às 17h (horário de Brasília), podendo ser realizado através do e-mail acima descrito e por meio da compra direta nº1696.2024. CCD-DEFN.CD.0008.DEFN. Maiores informações: (81) 3182-9616. Rhemo Guedes - Superintendente Jurídico

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Aviso de Abertura - Processo Licitatório n.º 013/2024 - Processo Administrativo 013/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO, NO BAIRRO DE TIMBAUBINHA, MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE. Sessão de Abertura: dia 10/09/2024 às 10:00h. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 19/08/2024(segunda-feira) na sala da Celose, em Pendrive (virgem), a ser fornecido pelo licitante interessado, no horário das 10h às 16h. Endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odonório Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CELOSE, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Recife, 15/08/2024. Eduardo José Monteiro Amorim-Presidente da CELOSE/CEHAB/PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório CEHAB Nº 001/2024; Contrato nº 027/2024; Contratada: **ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ/MF nº 00.545.355/0001-66;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (Estações Elevatórias, Redes Coletoras, Ramais de Ligação e Emissários), assim como pavimentação de 05 (cinco) ruas com concreto asfáltico e intertravado, nas localidades denominadas **UE 11 e 12**, no Município de Olinda-PE.; Prazo: A vigência do contrato é de 15 (quinze) meses, inicialmente, e o prazo para execução dos serviços é de 15 (quinze) meses, contados a partir da emissão da OS, conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de risco, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ 26.671.689,18 (vinte e seis milhões seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos); Natureza da Despesa: 4.4.90; Fonte: 0754000000 / 0700000000; Data da assinatura: 14 de agosto de 2024. **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – Processo Licitatório Nº 010/2021;** Contratada: **JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ/MF Nº 17.552.986/0001-62;** 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, que vigorará no período de 04/09/2023 a 03/12/2023; Data da assinatura: 01 de setembro de 2023. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 047/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO INOVAR- TRACUNHAÉM**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA CNPJ/ MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33 e VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/ MF Nº 13.596.559/0001-78;** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2022; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 24/04/2024 a 23/04/2025; Data da assinatura: 22 de abril de 2024. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 047/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO INOVAR- TRACUNHAÉM**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA CNPJ/ MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33 e VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/ MF Nº 13.596.559/0001-78;** 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2022; Objeto: Acréscimo de 17,1566% sobre o valor pactuado, correspondente ao montante de R\$ 259.251,10 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos) conforme justificativa técnica juntada ao processo; Data da assinatura: 25 de julho de 2024. **PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR- Diretor Presidente. - Processo Licitatório CEHAB Nº 015/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO INOVAR - SANTA MARIA DO CAMBUCÁ A SERRINHA, constituído pela CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA., -CNPJ/ MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. -CNPJ/MF nº 00.338.885/0001-33; e pela VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTD. - CNPJ de nº 13.596.559/0001-78;** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2022; Objeto: Suspensão do prazo de vigência do contrato, pelo período de 31/03/2023 a 30/12/2024; Data da assinatura: 29 de março de 2023. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 047/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO INOVAR- TRACUNHAÉM**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA CNPJ/ MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33 e VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/ MF Nº 13.596.559/0001-78;** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2022; Objeto: Suspensão do prazo de vigência do contrato, pelo período de 24/04/2023 a 23/04/2024; Data da assinatura: 21 de abril de 2023. **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES – Diretora Presidente**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – Processo licitatório 003/2024 – LOTE 01 - Processo Administrativo nº 003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS EM 2.600 (DUAS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS, PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO – “REFORMA NO LAR”, LOTE 01 – PAULISTA/OLINDA OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE torna público que **inacolheu o recurso apresentado pela CONSTRUTORA F & COSTA LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.360.005/0001-74, mantendo a recorrente inabilitada no certame pelas razões já declinadas no processo. Recife (PE), 15 de agosto de 2024. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CELOSE.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – Processo licitatório 003/2024 – LOTE 04 – Processo Administrativo nº 003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS EM 2.600 (DUAS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS, PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO – “REFORMA NO LAR”, LOTE 04 – JABOATÃO/CABO OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE torna público que **inacolheu o recurso apresentado pela CONSTRUTORA F & COSTA LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.360.005/0001-74, mantendo a recorrente inabilitada no certame pelas razões já declinadas no processo. Recife (PE), 15 de agosto de 2024. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CELOSE.**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**CONTRATOS – JUNHO 2024**

CONTRATO Nº CT.OS.24.9.142 - Contratante: COMPESA. Contratado: A. P. GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 26.263.607/0001-58. Objeto: Implantação de rede de distribuição na localidade de Bom lugar no Município de Cedro-PE. Valor: R\$ 44.451,85. Prazo: As obras objeto do presente contrato deverão ter prazo de execução de 02 meses consecutivos, e prazo de vigência de 04 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 10.06.2024. Origem: DL Nº 312/2024. Recurso: COMPESA - 100%. Rivaldo Neto Valente - GNR SERTÃO.

CONTRATO Nº CT.PS.24.7.143 - Contratante: COMPESA. Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA. CNPJ: 60.637.667/0001-21. Objeto: A manutenção corretiva de dois purificadores de água da GEHAKA. Valor: R\$ 32.863,00. Prazo: 180 dias. Data de Assinatura: 11.06.2024. Origem: IL Nº 014/2024. Recurso: COMPESA - 100%. Silvio Mario Pereira da Silva Filho – CLB.

CONTRATO Nº CT.PS.24.6.145 - Contratante: COMPESA. Contratado: VS - AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 19.265.408/0001-13. Objeto: Os serviços de manutenção e conservação das unidades componentes dos sistemas de esgotamento sanitário no âmbito da Gerência de Unidade de Negócio Regional Mata Sul. Valor: R\$ 1.637.500,00. Prazo: O prazo contratual do serviço, objeto do Termo de Referência, será de até 180 dias, contados a partir da data de 13/06/2024, ou até a conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato que substituirá o presente instrumento, o que vier a ocorrer primeiro. Data de Assinatura: 11.06.2024. Origem: DL Nº 341/2024. Recurso: COMPESA - 100%. Marcia Hellen Castro Nunes - GPG AGRESTE MATAS.

CONTRATO Nº CT.PS.24.3.146 - Contratante: COMPESA. Contratado: ENORSL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 07.192.861/0001-68. Objeto: A prestação de serviços sob demanda de corte, religação, restabelecimento, supressão e fiscalização de imóveis ativos e inativos das Gerências Regionais da Compesa - Lote 01. Valor: R\$ 15.899.999,70. Prazo: O prazo de execução será de 30 meses, contados da data de assinatura da O.S. e o prazo de vigência será de 36 meses, contados da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 13.06.2024. Origem: LC Nº 026/2024. Recurso: COMPESA - 100%. Bruno Hikaru Kumamoto Lisboa - GCA.

CONTRATO Nº CT.PS.24.3.147 - Contratante: COMPESA. Contratado: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.856.454/0001-10. Objeto: A prestação de serviços sob demanda de corte, religação, restabelecimento, supressão e fiscalização de imóveis ativos e inativos das Gerências Regionais da Compesa - Lote 02. Valor: R\$ 35.499.999,60. Prazo: O prazo de execução será de 30 meses, contados da data de assinatura da O.S. e o prazo de vigência será de 36 meses, contados da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 13.06.2024. Origem: LC Nº 026/2024. Recurso: COMPESA - 100%. Bruno Hikaru Kumamoto Lisboa - GCA.

CONTRATO Nº CT.PC.24.1.148 - Contratante: COMPESA. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO GOTA D'ÁGUA. CNPJ: 01.051.674/0001-88. Objeto: o patrocínio do Evento Forró da Gota 2024, realizado pelo patrocinado, que acontecerá no dia 14/06/2024, tendo como público alvo os empregados da Compesa, terceirizados, fornecedores e convidados. Valor: R\$ 70.000,00. Prazo: Vigerá até o dia 14/09/2024. Data de Assinatura: 13.06.2024. Recurso: Compesa - 100%. Vilma Pereira de Barros – SEG.

CONTRATO Nº CT.FM.24.3.149 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONDOMÍNIO LE PARC BOA VIAGEM RESIDENCIAL RESORT. CNPJ: 21.330.408/0001-00. Objeto: O fornecimento pela Compesa de água tratada, para o imóvel do cliente, com consumo mensal de 1.700 m³. Será fornecido um desconto de 20% sobre o valor da 5ª faixa de consumo para categoria residencial que hoje custa R\$12,49 m³. Prazo: 24 meses. Data de Assinatura: 08.07.2024. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

CONTRATO Nº CT.OS.24.6.150 - Contratante: COMPESA. Contratado: NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.367.556/0001-98. Objeto: O serviço de confecção e montagem de curva em aço carbono DN 800 para fabricação de conexão especial, situado no tanque hidropneumático da EEAB-02 Jucazinho, Município de Cumaru/PE. Valor: R\$ 94.060,00. Prazo: Prazo de execução de 01 mês consecutivos, e prazo de vigência de 02 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da O.S. Data de Assinatura: 14.06.2024. Origem: DL Nº 325/2024. Recurso: Compesa - 100%. José Leonardo Lemos da Silva – GPR AGRESTE E MATAS.

CONTRATO Nº CT.FM.24.3.151 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOM PEDRO II. CNPJ: 17.568.822/0001-76. Objeto: O fornecimento pela Compesa de água tratada, para o imóvel do cliente, com consumo mensal de 1.450 m³, a título de demanda contratada. Será fornecido um desconto de 12 % sobre a tarifa da 2ª faixa (R\$ 6,44) e 17% sobre o valor da 3ª faixa (R\$ 7,65) para imóveis residenciais da tabela tarifária vigente Compesa. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 31.07.2024. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

CONTRATO Nº CT.OS.24.5.152 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSÓRCIO TECHNE-ARCO - PETROLINA. CNPJ: 55.193.631/0001-66. Objeto: A contratação para elaboração de projeto básico para ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Petrolina/PE. Valor: R\$ 4.076.092,96. Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 26 meses, contados a partir da data de assinatura da O.S. O prazo de vigência será de 32 meses. Data de Assinatura: 19.06.2024. Origem: LC Nº 081/2023. Recurso: Compesa - 100%. Kleber Rocha Ferreira Santos – CPE.

CONTRATO Nº CT.CS.24.5.153 - Contratante: COMPESA. Contratado: SÍTIO GENIPAPO (PRÓPRIEDADE GENIPAPO, GLEBA A). Objeto: A cessão onerosa, pelo Cedente à Cessionária, da Servidão Ambiental instituída sobre a área discriminada no Memorial Descritivo, Anexo 1 deste Contrato. Valor: R\$ A Cessionária pagará ao Cedente, em uma única parcela, pela cessão da Servidão Ambiental ajustada, o valor total de R\$ 18.815,31/ha. Prazo: A presente cessão da Servidão Ambiental instituída terá o prazo de 15 anos, contados da data do adimplemento, pela Cessionária. Data de Assinatura: 28.06.2024. Luís Henrique Oliveira da Silva – GPS.

CONTRATO Nº CT.CS.24.5.155 - Contratante: COMPESA. Contratado: FAZENDA GENIPAPO. Objeto: A cessão onerosa, pelo Cedente à Cessionária, da Servidão Ambiental instituída sobre a área discriminada no Memorial Descritivo, Anexo 1 deste Contrato. Valor: A Cessionária pagará ao Cedente, em uma única parcela, pela cessão da Servidão Ambiental ajustada, o valor total de R\$ 18.815,31/ha. Prazo: A presente cessão da Servidão Ambiental instituída terá o prazo de 15 anos, contados da data do adimplemento, pela Cessionária. Data de Assinatura: 28.06.2024. Luís Henrique Oliveira da Silva – GPS.

CONVÊNIO Nº CV.24.9.156 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONDOMÍNIO PARK JATOBÁ. CNPJ: 07.031.896/0001-15. Objeto: A execução do emissário do sistema de esgotamento sanitário do Condomínio Park Jatobá. Valor: O valor dos custos dos materiais a serem fornecidos pela Compesa corresponde ao montante de R\$ 19.479,80. Prazo: O prazo de execução será de 01 mês e o prazo de vigência será de 03 meses. Data de Assinatura: 04.07.2024. Alexsandro Chaves - GNR SÃO FRANCISCO.

CONVÊNIO Nº CV.24.5.157 - Contratante: COMPESA. Contratado: FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FAEPAES. CNPJ: 01.156.276/0001-26. Objeto: Arrecadação pela Compesa, por autorização do cliente responsável pelo Contrato de Prestação dos Serviços de Água e/ou Esgoto, mediante a inserção em Conta, dos valores correspondentes a contribuição mensal à conveniente, destacada pela rubrica Doação à FEAPAES. Valor: Incluir a cobrança do valor definido pelo cliente mediante Termo de Adesão utilizado pela conveniente, na conta do cliente no mês subsequente ao da adesão, do valor da doação que poderá ser de R\$ 1,00, R\$ 2,50, R\$ 5,00 ou R\$ 10,00. Prazo: A vigência iniciará-se à data da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de 02 anos. Data de Assinatura: 12.07.2024. Arcênia do N. Corrêa de Jesus - GMS.

CONVÊNIO Nº CV.24.5.158 - Contratante: COMPESA. Contratado: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO. CNPJ: 10.248.060/0001-81. Objeto: A arrecadação pela Compesa, por autorização do cliente responsável pelo Contrato de Prestação dos Serviços de Água e/ou Esgoto, mediante a inserção em Conta, dos valores correspondentes a contribuição mensal à conveniente, destacada pela rubrica Doação ao Abrigo São Vicente de Paulo. Valor: Incluir a cobrança do valor definido pelo cliente mediante Termo de Adesão utilizado pela conveniente, na conta do cliente no mês subsequente ao da adesão, do valor da doação que poderá ser de R\$ 1,00, R\$ 2,50, R\$ 5,00 ou R\$ 10,00. Prazo: A vigência iniciará-se à data da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por 4 anos de comum acordo entre as partes. Data de Assinatura: 23.06.2024. Arcênia do N. Corrêa de Jesus - GMS.

CONTRATO Nº CT.PS.24.2.159 - Contratante: COMPESA. Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42. Objeto: A prestação de serviços de arrecadação de contas de água e esgoto da Compesa. Valor: A Compesa pagará ao Banco tarifas nas seguintes bases: Caixa – Guichê de Caixa - R\$ 0,75, Arrecadação Eletrônica - R\$ 0,45, Correspondentes Bancários - R\$ 0,75, Internet - R\$ 0,45 e Débito Automático - R\$ 0,45. Prazo: O prazo de execução contratual será de 12 meses consecutivos e ininterruptos, e o prazo de vigência será de 15 meses, ambos contados da data de emissão da O.S. Data de Assinatura: 01.07.2024. Origem: IL Nº 15/2024. Raphael Barroso Carneiro dos Santos - GGF.

CONVÊNIO Nº CV.24.9.162 - Contratante: COMPESA. Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI - PE. CNPJ: 11.040.896/0001-59. Objeto: A ampliação de redes de distribuição de água no Município de Ipubi. Valor: O valor do custo das atividades de responsabilidade da Segunda Conveniente corresponde ao montante de R\$ 679.134,29 e o valor dos serviços/materiais a serem fornecidos pela Compesa corresponde ao montante de R\$ 219.714,45. Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 06 meses e o prazo de vigência deste instrumento será de 09 meses, ambos contados a partir da assinatura do presente instrumento. Data de Assinatura: 02.07.2024. Recurso: Compesa - 100%. Mário Solon Pereira Júnior - GNR SERTÃO.

CONVÊNIO Nº CV.24.6.164 - Contratante: COMPESA. Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. CNPJ: 10.122.661/0001-43. Objeto: Implantação de Rede Distribuidora do Loteamento Nova São Joaquim, em São Joaquim Do Monte/PE. Valor: O valor do custo das atividades de responsabilidade da Segunda Conveniente corresponde ao montante de R\$ 993.952,25 e o valor dos serviços/materiais a serem fornecidos pela Compesa corresponde ao montante de R\$ 369.880,62. Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 dias e o prazo de vigência deste instrumento será de 270 dias. Data de Assinatura: 01.07.2024. Recurso: Compesa - 100%. Natali Barbosa Monteiro - GNR RUSSAS.

CONTRATO Nº CT.PS.24.7.165 - Contratante: COMPESA. Contratado: VECTORIA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 14.016.443/0001-85. Objeto: Manutenção corretiva de unidades de DATALOGGER, e AUTOBOX MODELO VT470. Valor: R\$ 144.399,70. Prazo: O prazo de execução será de 12 meses, enquanto o prazo de vigência deste instrumento será de 15 meses. Data de Assinatura: 01.07.2024. Origem: IL Nº 018/2024. Recurso: Compesa - 100%. Caroline Nascimento Oliveira Falcão - GTO.

CONTRATO Nº CT.FM.24.2.166 - Contratante: COMPESA. Contratado: KSB BRASIL LTDA. CNPJ: 60.680.873/0001-14. Objeto: Aquisição de conjunto motobomba centrífuga - Serrita. Valor: R\$ 93.000,00. Prazo: 180 dias, a contar da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 09.07.2024. Origem: LC Nº 387/2022. Recurso: Compesa – 20,00%; BNB – Banco do Nordeste – 80,00%. Rafael Ramos - GAL.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 107/2024 CSL PROCESSO Nº 2376/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA E LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO E LUVA BIPARTIDA AÇO INOX. Abertura: 28/08/2024 às 09:00h. Disputa: 28/08/2024 às 10:00h. Edital disponível 20/08/2024. Claiton José Ferreira - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPEA 108/2024 CEL2 PROCESSO Nº 2379/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO POLIETILENO (PEAD) DIÂMETROS DIVERSOS PARA ÁGUA E ESGOTO. Abertura: 28/08/2024 às 09:00h. Disputa: 28/08/2024 às 10:00h. Edital disponível 20/08/2024. Alessandra Vasconcelos da Silva - Agente de Licitação. Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ADITIVOS – JUNHO.2024

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.7.451 - Contratante: COMPESA. Contratado: PE ENERGIA SPE S/A. CNPJ: 48.223.414/0001-06. Objeto: Concessão do reajustamento contratual ao CT.PS.22.7.451. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 101.958.397,78. Data: 17.07.2024. Daniele Rodrigues Coelho Caldas - GGE.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.7.186 - Contratante: COMPESA. Contratado: REAL ENERGY LTDA. CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Prorrogação de prazo, com valores reajustados, do contrato CT.PS.21.7.186. Prazo: Fica o prazo de execução contratual prorrogado por mais 12 meses, tendo início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025, totalizando 48 meses. O prazo de vigência contratual estende-se até 31/12/2025, totalizando 54 meses. Valor: R\$: 809.523,70. Data: 13.06.2024. Daniele Rodrigues Coelho Caldas - GGE.

Distrato Amigável ao Contrato nº CT.PS.21.3.097 - Contratante: COMPESA. Contratado: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL SEÇÃO PERNAMBUCO - IEPTB-PE. CNPJ: 11.738.079/0001-79. Objeto: Deliberam as partes Distratantes, de forma cabal e inequívoca, Distratar o CT.PS.21.3.097. Data: 05.06.2024. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.402 - Contratante: COMPESA. Contratado: REAL ENERGY LTDA. CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Suspensão contratual com prorrogação dos prazos do contrato CT.OS.22.5.402. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado em seu prazo de execução por mais 120 dias, com início em 15/08/2024 e término em 12/12/2024. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, com início em 13/11/2024 e término em 12/03/2025. Data: 17.06.2024. Adianzo Veraldo da Silva - GEM METROPOLITANA.

2º Aditivo ao Convênio nº CV.20.2.157 - Contratante: COMPESA. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação CV.20.2.157. Prazo: Fica o convênio prorrogado por mais 12 meses, tendo seu termo inicial em 15/06/2024 e termo final em 14/06/2025, totalizando o prazo de 60 meses. Data: 12.06.2024. Marcelo José Mendonça de Sá - GCL.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.222 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSORCIO SAA DE OURICURI. CNPJ: 46.466.642/0001-81. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do CT.OS.22.6.222. Prazo: Prorroga-se o prazo de execução por 90 dias, tendo início em 30/06/2024, e término em 28/09/2024. Data: 05.06.2024. Klebson Lopes Florentino - GNR SERTÃO.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.6.143 - Contratante: COMPESA. Contratado: LEEENNE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Prorrogação do prazo de execução com valores atualizados e acréscimo e supressão de itens/ serviços ao CT.PS.21.6.143. Prazo: Fica o prazo de execução contratual prorrogado por 06 meses, com início em 02/05/2024 e término em 01/11/2024. Permanece inalterado o prazo de vigência contratual, com término em 01/05/2025. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 18,53%, que corresponde ao valor de R\$ 133.327,32. Fica o aditivo suprimido da importância de R\$ 207.644,49, o que representa o percentual de 28,86%. Fica o valor do aditivo estabelecido na monta de R\$ 645.192,34. Data: 06.06.2024. Isaque Silva - GNR SERTÃO.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.LC.21.3.226 - Contratante: COMPESA. Contratado: SIRINHAÉM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-EPP. CNPJ: 19.267.550/0001-08. Objeto: Renovação de prazo, com valores reajustados, do contrato CT.LC.21.3.226. Prazo: Renova-se o prazo da locação por 12 meses, com início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025. Valor: Fica o presente aditivo estabelecido no valor de R\$ 23.622,24. Data: 04.06.2024. Amanda da Silva Tenório – GRA.

Distrato Amigável ao Contrato nº CT.OS.22.4.377 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSÓRCIO LAGOA DO CARRO - TOPEC/TECHIDROVIZIR. CNPJ: 47.781.779/0001-93. Objeto: Deliberam as partes Distratantes, de forma cabal e inequívoca, Distratar Amigavelmente o CT.OS.22.4.377. Data: 07.06.2024. Francisco Galdino Júnior - CEM METROPOLITANA.

11º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.18.6.180 - Contratante: COMPESA. Contratado: FALCÃO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 15.023.999/0001-16. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CT.PS.18.6.180. Prazo: Prorroga-se exclusivamente o prazo de vigência contratual por 04 meses, com término em 05/10/2024. Permanece inalterado o prazo de execução contratual, com término em 05/06/2024. Data: 05.06.2024. Andrea Maria Amorim de Melo - GPG SERTÃO.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.132 - Contratante: COMPESA. Contratado: CONSÓRCIO MKMBR/ARKIS. CNPJ: 45.786.424/0001-61. Objeto: Prorrogação dos prazos do CT.OS.22.5.132. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência por 378 dias, com início em 11/06/2024 e término em 24/06/2025, e o prazo de execução por 410 dias, com início em 11/12/2023 e término em 24/01/2025. Data: 10.06.2024. Leonardo Henrique Andrade Vera - GPE.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.6.045 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM LTDA.** CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Renovação dos prazos contratuais, com valores atualizados, bem como o acréscimo e supressão de itens/serviços ao CT.PS.23.6.045. Prazo: Ficam os prazos contratuais prorrogados por 12 meses, com o prazo de vigência com início em 24/10/2024 e término em 23/10/2025 e o prazo de execução tendo início em 24/04/2024 e término em 23/04/2025. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 942.636,94, o que representa o percentual de 4,15%. Fica o aditivo suprimido da importância de R\$182.110,21, o que representa o percentual de 0,80%. Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 23.460.343,68. Data: 12.06.2024. Iedja Firmino da Silva Francisco - ATDRA.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.3.206 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** CNPJ: 07.181.152/0001-87. Objeto: Acréscimo de itens/serviços ao CT.PS.21.3.206. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 8,651%, totalizando o montante de R\$ 156.938,72. Data: 11.06.2024. Romulo Aurelio de Melo Souza Filho - GSC.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.1.278 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP.** CNPJ: 10.288.928/0001-77. Objeto: Renovação de prazo ao contrato CT.PS.22.1.278. Prazo: Fica o prazo de execução renovado em 12 meses, com início em 30/06/2024 e término em 29/06/2025. O prazo de vigência fica renovado em 12 meses, com início em 30/12/2024 e término em 29/12/2025. Valor: Fica o valor do presente instrumento estabelecido no montante de R\$ 709.599,97. Data: 12.06.2024. Cristiane Germana Barbosa da Silva - ATDPR.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.1.279 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME.** CNPJ: 07.833.113/0001-17. Objeto: Prorrogação dos prazos e valor do CT.PS.22.1.279. Prazo: Prorrogam-se os prazos por 12 meses, tendo o Prazo de Execução início em 29/06/2024 e término em 28/06/2025, e o Prazo de Vigência com início em 29/12/2024 e término em 28/12/2025. Valor: Fica o valor do contrato aditado em R\$ 16.123,95. Data: 20.06.2024. Cristiane Germana Barbosa da Silva - ATDPR.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.7.100 - Contratante: COMPESA. Contratado: **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** CNPJ: 09.281.162/0001-10. Objeto: Prorrogação dos prazos, com valores atualizados, manutenção do histórico de alterações e inclusão de cláusula de rescisão antecipada (morte súbita) do CT.PS.23.7.100. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 12 meses, tendo o prazo de execução início em 16/06/2024 e término em 15/06/2025, e o prazo de vigência com início em 16/12/2024 e término em 15/12/2025. Valor: Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 10.096.405,92. Data: 20.06.2024. Amanda da Silva Tenório - GRA.

6º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.7.247 - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA.** CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Prorrogação de prazo do CT.OS.22.7.247. Prazo: Fica o contrato ora aditado prorrogado por 45 dias, sendo a vigência estendida até 14/08/2024 e a execução até 17/07/2024. Data: 13.06.2024. Alex Vinicius Lima Washington - GTE.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.LC.21.3.284 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EUZA FERREIRA DE OLIVEIRA.** Objeto: Prorrogação dos prazos com valores reajustados do contrato CT.LC.21.3.284. Prazo: Prorroga-se o prazo da locação por 12 meses, com início em 04/08/2024 e término em 03/08/2025. Valor: Fica o presente aditivo estabelecido no valor de R\$ 45.847,20. Data: 07.06.2024. Amanda da Silva Tenório - GRA.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.23.3.169 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EMPRESARIAL GRAHAM BELL.** CNPJ: 07.637.806/0001-34. Objeto: Aumento da demanda contratada no CT.FM.23.3.169. A Compesa passará a fornecer água tratada com um consumo mensal mínimo pelo cliente de 420 m³, e igual volume de esgoto tratado, com classificação do imóvel na Categoria/Segmento Comercial, com aplicação de desconto de 30% sobre a tarifa comercial vigente na tabela tarifária da Compesa. Data: 11.06.2024. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.3.120 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EMPRESARIAL THOMAS EDISON.** CNPJ: 06.213.837/0001-03. Objeto: A Redução da Demanda Contratada de 1200M³ para 950M³ do CT.FM.21.3.120, que tem como objeto o fornecimento, pela Compesa, de água tratada. Data: 11.06.2024. Vítor Cortez Laranjeiras - CGC.

1º Aditivo a ARP nº 074/2023 - Contratante: COMPESA. Contratado: **E4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** CNPJ: 47.810.899/0001-71. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 074/2023. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 14/06/2025. Data: 13.06.2024. Luciana Barbosa da Silva - GAL.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.19.5.323 - Contratante: COMPESA. Contratado: **GLOBAL RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI.** CNPJ: 04.709.328/0001-32. Objeto: Prorrogação do prazo, bem como concessão de acréscimo, ao CT.PS.19.5.323. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por 06 meses, com início em 04/06/2024 e término em 03/12/2024, e o prazo de vigência prorrogado por 06 meses, com início em 04/12/2024 e término em 03/06/2025. Valor: Fica acrescido no percentual total de 24,71%, referente ao montante de R\$ 24.438,53. Fica o presente instrumento orçado no valor de R\$ 123.339,18. Data: 14.06.2024. George Henrique Rodrigues Macêdo - GPA.

1º Aditivo a ARP nº 084/2023 - Contratante: COMPESA. Contratado: **POSTI & ROSA LTDA.** CNPJ: 10.916.305/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 084/2023. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 28/06/2025. Data: 17.06.2024. Luciana Barbosa da Silva - GAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.6.056 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORIONSISTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** CNPJ: 04.539.534/0001-41. Objeto: Aditivo

de prazo e valor com acréscimo e supressão com adequação de itens ao CT.PS.23.6.056. Prazo: Ficam os prazos contratuais prorrogados por 12 meses, com o prazo de vigência com início em 07/12/2024 e término em 06/12/2025 e o prazo de execução tendo início em 07/06/2024 e término em 06/06/2025. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 1.200.765,12, o que representa o percentual de 10,32%. Fica o aditivo suprimido da importância de R\$ 311.646,24, o que representa o percentual de 2,68%. Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 12.522.644,82. Data: 19.07.2024. Nara Izabel Albuquerque dos Santos - GPG AGRESTE MATAS.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.2.500 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LOCSEV LOCADORA DE VEICULOS LTDA.** CNPJ: 07.812.107/0001-83. Objeto: Acréscimo contratual ao CT.PS.22.2.500. Valor: Fica o contrato e sua planilha de itens contratuais acrescido no percentual de 9,96094%, que corresponde ao valor de R\$ 122.885,01. Data: 13.06.2024. Diego Buarque Cortizo - GAD.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.7.388 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.** CNPJ: 86.781.069/0001-15. Objeto: Renovação de prazo ao CT.PS.21.7.388, com valores atualizados. Prazo: Fica o prazo contratual renovado por mais 12 meses, com início em 28/10/2024 e término em 27/10/2025. Valor: Fica o Contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 19.729,20. Data: 19.06.2024. Everaldo Teotônio Torres - GCC.

1º Aditivo a ARP nº 092/2023 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LAMON PRODUTOS LTDA.** CNPJ: 26.014.795/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 092/2023. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 05/07/2025. Data: 19.06.2024. Luciana Barbosa da Silva - GAL.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.062 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 00.654.704/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo da execução do CT.OS.22.5.062. Prazo: Prorroga-se o prazo de execução por 5 meses, tendo o Prazo de execução início em 04/06/2024 e término em 01/11/2024. O prazo de vigência permanece inalterado, com término em 03/11/2024. Data: 25.06.2024. Marconi de Azevedo Soares - GEM SERTÃO.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.4.417 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM LTDA.** CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Acréscimo de itens/serviços ao CT.PS.22.4.417. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 13,90%, totalizando o montante de R\$ 658.363,78. Data: 20.06.2024. Euris de Oliveira Santos - GPM.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.1.438 - Contratante: COMPESA. Contratado: **O ESCRITÓRIO WANDERLEY MONTEIRO ROCHA - ADC ADVOGADOS.** CNPJ: 35.617.422/0001-95. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais com renúncia ao reajuste, incluindo cláusula de condição resolutiva, reequilíbrio econômico e ajuste dos honorários de êxito previstos no item 3 do termo de referência do CT.PS.22.1.438. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado por 12 meses, tendo o prazo de execução início em 14/10/2024 e término em 13/10/2025, e o prazo de vigência com início em 14/04/2025 e término em 13/04/2026. Valor: Fica o valor deste aditivo reduzido da importância mensal de R\$ 11.400,00, totalizando a redução anual de R\$ 136.800,00, o que representa o percentual de 30,00% sobre valor inicial do contrato. Fica o Contrato, ora aditado, acrescido da importância mensal de R\$ 26.600,00, perfazendo o total anual de R\$ 319.200,00. O valor correspondente ao percentual dos honorários de êxito, previsto no item 3 do termo de referência, será limitado ao máximo de três vezes do valor correspondente à mensalidade contratual atualizada, o que corresponde ao teto de R\$ 79.800,00. Data: 19.06.2024. Everaldo Teotônio Torres - GCC.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.6.098 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORIONSISTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** CNPJ: 04.539.534/0001-41. Objeto: Renovação dos prazos contratuais com acréscimo e supressão de itens/serviços ao CT.PS.23.6.098. Prazo: Ficam os prazos contratuais prorrogados por 12 meses, com o prazo de vigência com início em 02/12/2024 e término em 01/12/2025 e o prazo de execução tendo início em 02/06/2024 e término em 01/06/2025. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 348.445,12, o que representa o percentual de 11,27%. Fica o aditivo suprimido da importância de R\$ 154.728,06, o que representa o percentual de 5,00%. Renovação de prazo com acréscimo e supressão de itens/serviços, constante na Cláusula Primeira, fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 3.285.293,44. Data: 28.06.2024. Nara Izabel Albuquerque dos Santos - GPG AGRESTE E MATAS.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.LC.21.4.278 - Contratante: COMPESA. Contratado: **NEUZA FÉLIX DE SOUZA.** Objeto: Renovação de prazo, com concessão de reajuste e inclusão de obrigação ao CT.LC.21.4.278. Prazo: 12 meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025. Valor: A Compesa pagará à locadora o valor total de R\$ 16.227,83. O valor do reajuste total é de R\$ 535,07. A renovação de prazo será feita pelo valor mensal de R\$ 1.307,73, perfazendo um total de R\$ 15.692,76 em 12 meses. Data: 19.06.2024. Amanda da Silva Tenório - GRA.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.4.277 - Contratante: COMPESA. Contratado: **NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA.** CNPJ: 15.367.556/0001-98. Objeto: Renovação de prazo do CT.OS.22.4.277. Prazo: Fica o contrato renovado por mais 12 meses, tendo o prazo de execução início em 08/08/2024 e término em 07/08/2025, e o prazo de vigência com início em 08/02/2025 e término em 07/02/2026. Valor: Fica o Contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 4.050.000,00. Data: 20.06.2024. Swami Arrecifes de Recife - GPM.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.4.303 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.** CNPJ: 04.856.454/0001-10. Objeto: Prorrogação dos prazos, com preços reajustados, ao CT.OS.22.4.303. Prazo: Fica o contrato em apreço prorrogado por mais 12 meses, tendo o Prazo de Execução início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025, e o Prazo de Vigência com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026, mantendo a diferença de 06 meses. Valor: Fica o valor do presente Aditivo estabelecido no montante total de R\$ 4.325.507,10. Data: 25.07.2024. Carlos Eduardo Martins de Luna - GEM METROPOLITANA.

1º Aditivo a ARP nº 120/2023 - Contratante: COMPESA. Contratado: **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.** CNPJ: 23.647.365/0010-07. Objeto: Prorrogação de prazo da ARP Nº 120/2023. Prazo: Fica a ARP Nº 120/2023 em apreço prorrogada por 12 meses, ou seja, até 01/09/2025. Data: 01.07.2024. Luciana Barbosa da Silva - GAL.

1º Aditivo a ARP nº 96/2023 - Contratante: COMPESA. Contratado: **POLLYQUÍMICA LTDA.** CNPJ: 05.502.723/0001-02. Objeto: Prorrogação de prazo da ARP Nº 96/2023. Prazo: Fica a ARP Nº 96/2023 em apreço prorrogada por 12 meses, ou seja, até 01/07/2025. Data: 02.07.2024. Luciana Barbosa da Silva - GAL.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.2.459 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 10.779.721/0001-03. Objeto: Prorrogação dos prazos ao CT.FM.21.2.459. Prazo: Ficam os prazos contratuais prorrogados por 230 dias, tendo o termo final de vigência em 28/02/2025 e termo final da execução em 30/12/2024. Data: 04.07.2024. Luciana Barbosa da Silva - GAL.

1º Aditivo a ARP nº 085/2023 - Contratante: COMPESA. Contratado: **E4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** CNPJ: 47.810.899/0001-71. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP Nº 085/2023. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada ARP pelo prazo de 12 meses, especificamente aos LOTES 04 DA LC SRP 394/2022, tendo seu termo final em 26/06/2025. Data: 25.06.2024. Luciana Barbosa da Silva - GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.6.196 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORION SISTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** CNPJ: 04.539.534/0001-41. Objeto: Acréscimo de item/valor ao CT.PS.23.6.196. Valor: Fica o aditivo acrescido da importância de R\$ 144.335,04, o que representa o percentual de 8,11%. Data: 12.07.2024. Nara Izabel Albuquerque dos Santos - GPG AGRESTE E MATAS.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.3.283 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERASA S.A.** CNPJ: 62.173.620/0133-20. Objeto: A mudança da razão social e CNPJ da Contratada do CT.PS.20.3.283 em razão da incorporação da empresa FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. pela empresa SERASA S.A. Consoante cláusula primeira, passa a SERASA S.A., inscrita no CNPJ nº 62.173.620/0133-20, a deter todos direitos e obrigações oriundos do Contrato CT.PS.20.3.283. Data: 11.07.2024. Ranieri Pereira Soares Araújo - GSC.

9º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.320 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO OROBÓ.** CNPJ: 43.276.642/0001-20. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato CT.OS.21.6.320. Prazo: Ficam os prazos prorrogados em mais 90 dias. Tem o prazo de execução seu início em 02/07/2024 e término em 30/09/2024 e o prazo de vigência seu início em 29/09/2024 e término em 28/12/2024. Data: 28.06.2024. Orlando Carlos da Silva Filho - GOI.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.351 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.** CNPJ: 35.684.968/0001-69. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.OS.22.6.351. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais em 180 dias, tendo ambos os prazos de execução e vigência início em 01/07/2024 e término em 28/12/2024. Data: 02.07.2024. Bruno Adelino de Farias - CTE RUSSAS.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.CR.23.4.152 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MESO OCEANICA SERVICOS DE EMBARCAÇÕES LTDA, ALEM MAR TRANSPORTES E NAVEGACAO LTDA ME e NORONHA TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: Prorrogação do prazo e valor do contrato CT.CR.23.4.152. Prazo: Prorroga-se o prazo contratual por 12 meses, com início em 03/08/2024 e término em 02/08/2025. Valor: R\$ 384.600,00. Data: 03.07.2024. Antonio Carlos Almeida de Lucena - GNM NORONHA.

Distrito Amigável ao Contrato nº CT.OS.22.4.313 - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA.** CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Deliberam as partes Distritantes, de forma cabal e inequívoca, Distratar Amigavelmente o CT.OS.22.4.313. Data: 12.07.2024. Francisco Galdino Junior - CEM METROPOLITANA.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.4.282 - Contratante: COMPESA. Contratado: **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.** CNPJ: 13.903.093/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do CT.PS.21.4.282. Prazo: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado por mais 12 meses, com início em 02/03/2025 e término em 01/03/2026. O prazo de execução também fica prorrogado em 12 meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/09/2025. Valor: Fica o presente Aditivo estabelecido na importância de R\$ 98.416,80. Data: 05.07.2024. Antônio Carlos Almeida de Lucena - GNF.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.23.7.093 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PROÁGUA CONSULTORIA AMBIENTAL.** CNPJ: 11.402.521/0001-91. Objeto: Prorrogação dos prazos, com valores atualizados, e concessão de reajuste do CT.PS.23.7.093. Prazo: Prorrogam-se os prazos contratuais por 12 meses, tendo o prazo de execução início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025, e o prazo de vigência com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. Valor: Fica o aditivo acrescido do montante de R\$ 20.590,30. A renovação de prazo, com valores atualizados, bem como a concessão de reajustamento contratual, o valor total do presente aditivo passa a ser de R\$ 1.856.628,00. Data: 02.08.2024. Silvio Mario Pereira da Silva Filho - GCQ.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.4.276 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORIONSISTEM - ACESSÓRIOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.** CNPJ: 04.539.534/0001-41. Objeto: Prorrogação dos prazos com manutenção do histórico de alterações e concessão de reajuste do CT.PS.22.4.276. Prazo: Ficam os prazos contratuais prorrogados por 12 meses, com o prazo de execução tendo início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025, e o prazo de vigência com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 481.029,33. Fica o valor do aditivo estabelecido na monta de R\$ 5.016.341,34. Data: 09.07.2024. Bruno Roberto Gouveia Carneiro da Cunha - GMM.

APOSTILAMENTO – JUNHO.2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.22.4.303 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.** CNPJ: 04.856.454/0001-10. Objeto: Concessão do 1º reajustamento do CT.OS.22.4.303. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 77.261,87, conforme termos contratuais e Índice adotado para o reajuste do contrato CT.OS.22.4.303, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Recursos: Compesa-100%. Data: 05.06.2024. Carlos Eduardo Martins de Luna - GEM METROPOLITANA.

5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.19.4.093 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO TEC HIDRO/ TOPEC/ECAM.** CNPJ: 33.961.147/0001-05. Objeto: Concessão do reajuste do CT.PS.19.4.093. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 41.381,27, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Recursos: Compesa - 100.00%. Data: 18.06.2024. Sabrina Carla Rodrigues Felix - CCT METROPOLITANA.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.23.5.235 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO CONCREMAT/TECHNE/TPF/ENGECONSULT.** CNPJ: 52.965.763/0001-70. Objeto: Alteração da fonte de recursos. Em decorrência da alteração supramencionada, o CT.OS.23.5.235 passa a ter seus recursos financeiros oriundos da fonte GE - GOVERNO DO ESTADO - 100%. Data: 19.06.2024. Maxhanry Silveira Lopes Coutinho - GOE.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.22.6.193 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSORCIO SAA SERRA TALHADA (CONSÓRCIO CTV 18).** CNPJ: 46.295.463/0001-29. Objeto: Reajuste de preço contratual ao contrato CT.OS.22.6.193. Valor: Fica o contrato em referência acrescido do valor de R\$ 193.405,86. Data: 20.06.2024. Flaviano Ferraz Diniz - GNR PAJEU.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.21.4.066 - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA.** CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Concessão do reajuste do CT.PS.21.4.066. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 15.295,73, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Data: 18.06.2024. Recursos: Compesa - 100%. Data: 18.06.2024. Sabrina Carla Rodrigues Felix - CCT METROPOLITANA.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.22.5.030 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OTL - OBRAS TÉCNICAS LIMITADA.** CNPJ: 00.545.355/0001-66. Objeto: Concessão do reajuste ao CT.OS.22.5.030. Valor: Fica o contrato acrescido do valor total de R\$ 305.979,75, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Data: 16.05.2024. Tiago Manoel da Silva Agra - GOB.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.24.5.116 - Contratante: COMPESA. Contratado: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ: 57.142.978/0001-05. Objeto: Alteração da fonte de recurso do CT.PS.24.5.116. Fica alterado o número do PA contratado. Data: 23.06.2024. Bruna Maria Coutelo Borges - GPC.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.20.3.299 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 07.192.861/0001-68. Objeto: Concessão de reajuste contratual ao CT.PS.20.3.299. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância de R\$ 1.724.580,65, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Recursos: Compesa - 100%. Data: 27.06.2024. Guilherme de Freitas Figueiredo - GFT.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.21.5.442 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA.** CNPJ: 00.545.355/0001-66. Objeto: Concessão do 2º reajuste retroativo e de atualização do saldo contratual ao CT.OS.21.5.442. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 34.502,97, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Recursos: Compesa - 100%. Data: 27.06.2024. Adianizio Veraldo da Silva - GEM METROPOLITANA.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.21.3.206 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA.** CNPJ: 07.181.152/0001-87. Objeto: Concessão de reajuste e atualização de saldo contratual do CT.PS.21.3.206. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 62.195,59, correspondente ao reajuste retroativo e do saldo contratual. Recursos: Compesa - 100%. Data: 27.06.2024. Romulo Aurelio de Melo Souza Filho - GSC.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.22.6.437 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Concessão do reajuste contratual ao CT.PS.22.6.437. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 209.171,27, correspondente ao reajuste retroativo. Recursos: Compesa - 100.00%. Data: 26.07.2024. Alberico Paulo Maciel - GPG AGRESTE E MATAS.

RERRATIFICAÇÃO - JUNHO.2024

Termo de Rerratificação ao CT.OS.23.6.032-01 - Contratante: COMPESA. Contratado: **WVO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 33.612.855/0001-22. Objeto: Retificação da Cláusula Segunda do 1º Termo aditivo ao CT.OS.23.6.032. Passa a vigor com as seguintes redação: Prorrogam-se os prazos contratuais por 12 meses, tendo o prazo de vigência início em 18/10/2024 e término em 17/10/2025 e o prazo de execução com início em 18/04/2024 e término em 17/04/2025. O valor do aditivo em apreço é de R\$ 709.999,92. Data: 07.06.2024. Nilson Gouveia Lins - CTA RUSSAS.

Termo de Rerratificação ao CT.OS.21.5.331-06 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ: 41.042.367/0001-55. Objeto: A retificação das Cláusulas Terceira e Quarta do 6º Termo Aditivo ao CT.OS.21.5.331. Onde se lê: Fica o contrato acrescido no percentual de 2,43%, que corresponde ao valor de R\$ 830.122,17. Fica o contrato suprimido de 2,43%, equivalente a R\$ 830.122,17. Leia-se: Fica o contrato acrescido no percentual de 2,70%, que corresponde ao valor de R\$ 952.654,77. Fica o contrato suprimido de 2,70%, que corresponde ao valor de R\$ 952.654,77. Data: 23.06.2024. Filipe Machado Melro Filho - GOB 2.

2º Termo de Rerratificação ao CT.PS.24.4.123 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM LTDA**. CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: A retificação da Cláusula Segunda do CT.PS.24.4.123. Passando a vigor com a seguinte redação: Onde se lê: A contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço total de R\$ 3.201.038,64. Leia-se: A contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço total de R\$ 3.199.765,92. Data: 18.06.2024. Karina Gonçalves Prestelo – APDRM.

Termo de Rerratificação ao CV.21.4.061-02 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE- FADE/UFPE**. CNPJ: 11.735.586/0001-59. Objeto: Alteração dos prazos do 2º Aditivo do Convênio CV.21.4.061. Passando a vigor com a seguinte redação: Prorroga-se o prazo de execução por 5 meses, com início em 16/06/2024 e término em 15/11/2024; e o prazo de vigência por 2 meses, com início em 16/12/2024 e término em 15/02/2025. Data: 19.07.2024. Miguel Gustavo Vasconcelos de Araújo – GEM METROPOLITANA.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – JUNHO.2024

Ata de Registro de Preço nº 077/2024, firmado entre COMPESA e a Empresa **MAPROS LTDA**. CNPJ Nº 08.980.641/0001-61. Objeto: Contratação de prestação de serviço contínuo de engenharia de manutenção corretiva e preventiva de NOBREAKS, de CAPADICADES VARIADAS, no Centro Administrativo da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, referente ao Lote 01. Valor: R\$ 237.900,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 06.06.2024. Origem: Licitação nº 035/2024. Ana Paula dos Santos Oliveira – GAD.

Ata de Registro de Preço nº 078/2024, firmado entre COMPESA e a Empresa **FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**. CNPJ Nº 22.006.201/0001-39. Objeto: Aquisição de Papel A4 Branco, referente ao Lote 01. Valor: R\$ 90.566,80. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 14.06.2024. Origem: Licitação nº 038/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 079/2024, firmado entre COMPESA e a Empresa **MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**. CNPJ Nº 24.486.986/0001-10. Objeto: Aquisição de Papel A4 Branco, referente ao Lote 02. Valor: R\$ 10.078,32. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 19.06.2024. Origem: Licitação nº 038/2024. Rafael Ramos – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 080/2024, firmado entre COMPESA e a Empresa **FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ Nº 11.074.942/0001-30. Objeto: Aquisição de Kit Bandagem em Fibra de Vidro, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Valor: R\$ 3.630.299,94. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 02.07.2024. Origem: Licitação nº 049/2024. Rafael Ramos – GAL.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER ERRATA

Na publicação do D.O.E. em 14/08/2024 (PROCESSO SEI nº 0030600085.000198/2021-28) entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO- DER/PE e a empresa EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TEC. DE ENGENHARIA E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Onde se lê: **“TERMO ADITIVO: DÉCIMO PRIMEIRO”** **Leia-se: “DÉCIMO SEGUNDO”** Rivaldo Rodrigues de M. Filho, Diretor-Presidente do DER/PE Recife, 15 de agosto de 2024 gabari Errata EMPERTEC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600061.000642/2024-26 **CONTRATO N.º** 050/2022 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** aprovado o reequilíbrio econômico-financeiro **VALOR:** R\$ 198.504,22 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.4134. A360 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600036.002234/2021-73 **CONTRATO N.º** 031/2021 **TERMO ADITIVO:** QUINTO **OBJETO:** aprovado a planilha de adequação contratual, envolvendo: acréscimos e decréscimos de serviços e novo cronograma físico-financeiro **VALOR:** R\$ 105.633,95, passando o vl. contratual p/ R\$ 14.851.453,76 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0927.1045.1117 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024 Rivaldo Rodrigues de M. Filho, Diretor-Presidente do DER/PE Recife, 15/08/2024 gabari **contratos nº** 070/24

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FCM

CT002/2024, oriundo, ARPC.0025.00.2023.GOV.SAD.PE Obj. Prestação de Serv. de Controle, Operação e Fiscalização de Recepção- Valor Anual Total Máx. de R\$ 380.148,12. Vigência 12/07/2024 a 11/07/2025. Ass. 12/07/2024. **CT003/2024**, oriundo, ARPC.0001.00.2024.GOV.SAD.PE Obj. Prestação de Serv. de Manutenção Predial prevent. e corret., c/ disponibilização de equip, ferramentas e utensílios, s/ reposição e substit. de peças -Valor Anual Total Máx. de R\$ 61.633,772. Vigência 29/07/2024 a 28/07/2025. Ass. 29/07/2024. **A CONTRATADA para os CTs supracitados** é SHALON Serviços de Conservação EIRELI, CNPJ 21.179.250/0001-00. **2ª TA do CT 004/2023** de Serviços de Engenharia - **A CONTRATADA** é CJAP - CNPJ 22.134.591/0001-22 Obj. Acréscimo de 42,63% e Supressão de 17,73% (ref. ao valor inicial do CT), sendo os respectivos valores de R\$113.913,00 e de R\$47.377,67. Ass 30/07/2024. Recife, 15/08/24. Dione Tavares Maciel Diretora da FCM.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES AVISO DE ADESAO

O Hospital Agamenon Magalhães comunica a quem interessar, que fez adesão a **Ata de Registro de Preços nº029/2024, Processo licitatório nº 0153.2023 Pregão Eletrônico nº 0096.2023**, promovido pelo CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.

DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS, que tem por objeto a eventual de material de consumo hospitalar (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR). Empresa detentora do item: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54**, (Item: 7), ao valor total de R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

AVISO DE ADESAO

O Hospital Agamenon Magalhães comunica a quem interessar, que fez adesão a **Ata de Registro de Preços 062/2024, Processo licitatório nº 0197.2023 Pregão Eletrônico nº 0100.2024**, promovido pelo PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual de material para acondicionamento e embalagem. Empresa detentora do item: **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.895.911/0001-02**, (Item 05), ao valor total de R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais).

AVISO DE ADESAO

O Hospital Agamenon Magalhães comunica a quem interessar, que fez adesão a **Ata de Registro de Preços 45.2024, Processo licitatório nº 0709.2023 Pregão Eletrônico nº 0148.HUOC**, promovido pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. Empresa detentora do item: **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ: 09.441.460/0001-20**, (Item 18), ao valor total de R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais).

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A supressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato. Após a implementação da supressão prevista na Cláusula Primeira do Termo Aditivo, o valor total atualizado do Contrato passa a ser R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS). **PROCESSO Nº 0840/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2021.** Partes: **HOSPITAL BARÃO DE LUCENA e MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. ANNA PAULA LEONCIO ALMEIDA SILVA FERRAZ.** Diretora geral.

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS Nº 06/2021 - Processo Nº 1227/2019. CPL/ IV GERES. - Pregão Eletrônico Nº 0374/2019. SES.FES.PE. SEI 2300000544.000036/2021-57. Contratada: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME.

ONDE LÊ-SE:valor R\$ 172.233,95. **LEIA-SE:**valor R\$ 180.244,01. DAYVID SANTOS OLIVEIRA - Diretor Geral, Matrícula: 4617142 - Hospital Regional Jesus Nazareno - Caruaru/PE.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE ATA DE RP - PL.Nº.0252.2023.CPL.HUOC. PE.0008.HUOC - Objeto: fornecimento de MMH - COLETORES DIVERSOS. Vigência: 12 meses. **ATA RP 279/2024** Empresa: HOSPESETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.199.135/0001-77. Valor global da ata: R\$37.444,00. **ATA RP 280/2024** Empresa: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20. Valor global da ata: R\$54.171,00. **ATA RP 281/2024** Empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56. Valor global da ata: R\$97.460,00. **ATA RP 282/2024** Empresa: REVANIL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 24.338.436/0001-53. Valor global da ata: R\$44.415,00. **EXTRATO DE CONTRATO** - PL.Nº.426.2023.CPL.HUOC.PE.081.HUOC - Objeto: forn. de medicamentos antineoplásicos curvas B e C. Vigência: 12 meses. Ct Nº 292/2024. Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0015-30. Valor: R\$29.972,82. PL.Nº.741.2023. CPL.HUOC.PE.158.HUOC - Objeto: forn. de curativos hospitalares para a terapia por pressão negativa. Vigência: 12 meses. Ct Nº 321/2024. Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 35.334.424/0001-77. Valor: R\$114.480,00. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** - PL.Nº.0159.2023.CPL.HUOC.PE.030.HUOC - Objeto: prorrogação de vigência - 12 meses, período: 14/08/2024 a 13/08/2025. Contratado: A.S.R COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.965.978/0001-41. Cont Nº 254/2023. Termo Aditivo Nº2. Recife, 15/08/2024, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Contrato: Nº 225/2024. Contratada: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.** CNPJ: 08.675.394/0001-90. Obj: fornecimento de equipamentos. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 342.090,00. Recife, 13/08/2024. **Contrato: Nº 200/2024.** Contratada: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.** CNPJ: 11.457.039/0001-59. Obj: prestação de serviços. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 601.727,20. Recife, 13/08/2024. **Contrato: Nº 219/2024.** Contratada: **JRV HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 40.829.708/0001-74. Obj: fornecimento de equipamentos. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 7.000,00. Recife, 13/08/2024. **Contrato: Nº 227/2024.** Contratada: **MEDICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 06.069.729/0001-09. Obj: fornecimento de materiais. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 273.600,00,00. Recife, 15/08/2024. Recife, 15 de agosto de 2024

Wagner Benigno Gonçalves Ribeiro Lyra Diretor Presidente em - exercício.

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS
Termo de Credenciamento Nº **0122/2024.** Contratada: **FISIOTERAPEUTAS ASSOCIADOS LTDA,** CNPJ: 01.651.902/0001-50, PL: 0002.2023. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 22.548,72. Recife, 14/08/2024.

Termo de Credenciamento Nº **0060/2024.** Contratada: **ALBA CHAVES DOS SANTOS LTDA,** CNPJ: 13.962.050/0001-00, PL: 0002.2023. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 99.999,96. Recife, 13/08/2024. **Termo de Credenciamento Nº 0126/2024.** Contratada: **SALES GUEIROS FISIOTERAPIA LTDA,** CNPJ: 23.761.969/0001-80, PL: 0002.2023. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 55.128,00. Recife, 14/08/2024. **Termo de Credenciamento Nº 0080/2024.** Contratada: **M. M. CORDEIRO LTDA,** CNPJ: 10.446.155/0001-00, PL: 0002.2023. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 51.000,00. Recife, 14/08/2024.

Recife, 15 de agosto de 2024 Wagner Benigno Gonçalves Ribeiro Lyra Diretor Presidente em - exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

7º Termo Aditivo ao termo de credenciamento nº **003/2019;** Contratada: **CARLOS EUGENIO GANTOIS LTDA.** CNPJ: 24.132.748/0001-06; Obj: Prorrogação. Nova vigência: 01/08/2024 a 31/01/2025. Recife, 14/08/2024.

Recife, 15 de agosto de 2024 Wagner Benigno Gonçalves Ribeiro Lyra Diretor Presidente em - exercício.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

SEI Nº 0060407867.000006/2024-68

ADJUDICO o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, em favor da empresa: Market – Com. de merc. em Geral Ltda. (CNPJ: 24.486.986/0001-10), **LOTE 2-R\$ 25.127,50** (vinte e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **FRACASSADOS OS LOTES 1 e 3.** Recife, 15/08/2024. Jamesson Rocha – Pregoeiro.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0060407929.000004/2024-05

A Autoridade Competente torna público para conhecimento de todos os interessados, que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, cujo objeto refere-se aos Serviços de Recuperação de estruturas porta paletes do armazém de produtos acabados, do setor de Divisão de Logística - (DIALOG), foi declarado **FRACASSADO**. Recife, 15/08/2024. Antonio Luiz Azevedo – Diretor de Engenharia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA-Ata de Registro de Preço

ARP nº 008/2024. Empresa: LUCIA MARIA TEIXEIRA DE MENEZES, 46.371.433/0001-54. vigência: 05/08/24 à 04/08/25. Valor R\$ 102.380,00. ARP nº 009/2024. Empresa: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-EPP, 14.550.838/0001-63. vigência: 07/08/24 à 06/08/25. Valor R\$ 19.100,00.

PORTO DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 024/2024, PROCESSO LICON Nº 093/2024. OBJETO: aquisição de itens diversos para o Terminal Marítimo de Passageiros da Porto do Recife S/A. VALOR ESTIMADO SIGILOSO. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 016/08/2024. FASE DE LANCES: 23/08/2024, 10h15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no site www.licitações-e.com.br, Mariana Braga–Presidente da CPL- Comissão Permanente de Licitação.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **6/2023.** Objeto: Acréscimo de serviço no valor de R\$ 198.891,25, correspondendo a 12,7% do valor inicial do contrato e supressão de serviço no valor de R\$ R\$ 141.514,11, correspondendo a 9%, ao valor inicial do contrato. Contratada: AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.199.546/0001-62. Prof.ª Dr.ª M.ª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC.Nº 0002/2023, INEX.Nº0002/2023. OBJ.:CREDENCIAMENTO de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Odontológica e Multiprofissional, de acordo com o Termo de Referência, com o intuito de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco-SASSEPE. EMPRESA HABILITADA: CLIFES CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.732.592/0001-85**-Apenso 292, com o valor mensal de R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais), e o valor anual de R\$13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail comissoasadv@gmail.com. Em 15/08/2024. Camila Melo Morais Britto-Comissão de Contratação V-CSSAD V/SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: **EXPLORATA PRODUTORA LTDA-ME, CNPJ: 19.206.602/0001-28** impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta Estado de Pernambuco e o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, pelo período de pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa

de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 119/2017 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 083.2017.II.PE.053.SES, Decisão SECOP (52985634), artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vistas do seu inteiro teor franqueadas ao interessado, mediante solicitação dirigida à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br. **Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz.** Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1484.2024.AC-13.PE.0391.SAD.HEMOPE
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de medicamentos visando atender às necessidades Hospital HEMOPE – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R\$ 1.169.408,7210 (um milhão cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos aproximadamente) Entrega das propostas: até 03/09/2024 às 08:30h. Início disputa: 03/09/2024, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Francisco Roberto N. Lima - Pregoeiro/AC 60/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 24.437.252/0001-40: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº **124/2018** – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 039.2017.III.PE.026.SAD, **Decisão SECOP (52988933)**, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. **IMPUGNAÇÃO:** Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vistas do seu inteiro teor franqueadas ao interessado, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito - TCC, mediante solicitação dirigida à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br. **Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz.** Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI nº 0001210011557.000115/2024-89/

Inexigibilidade nº 002/2023 – Apenso - 131

À vista da decisão da Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor – IASSEPE, em resposta ao recurso administrativo do Processo de Credenciamento, Inexigibilidade nº 002/2023 – fase habilitatória, nego provimento ao recurso interposto pela empresa: HOSPITAL MONTE SINAI LTDA, inscrito no CNPJ: 03.858.924/0001-11 nos termos do Item 8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº. 002.2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 002.2023. 07.08.2024, Francisca Rishelma Souza da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0628.2024.AC-46.PE.0287.SAD.FES-PE

Objeto: Formação de Registro de Preço para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS. Valor máximo estimado: R\$ 276.617,66 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Entrega das propostas: até 06/09/2024 às 08:30. Início disputa: 06/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Informações (81) 3183-7757 - Maurikleber Irineu de Araujo - AC 69.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. Nº 0002/2023, INEX.Nº 0002/2023. OBJ.: CREDENCIAMENTO de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Odontológica e Multiprofissional, de acordo com o Termo de Referência, com o intuito de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco-SASSEPE. EMPRESA HABILITADA: R M CAVALCANTE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.887.471/0001-99**-Apenso 300, com o valor mensal de R\$8.831,72 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), e o valor anual de R\$105.980,64 (cento e cinco mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Termo de Cooperação**

Acordo nº 037/2024/SEAP. 2º Partícipe: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - Objeto: Execução de tarefas de serviços gerais, apoio administrativo e outras atividades – Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação. PAULO PAES DE ARAÚJO, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Termo de Rescisão**

Termo de Rescisão ao Convênio nº 004/2021 - SJDH X SDSCJ, a contar da data de publicação. PAULO PAES DE ARAÚJO, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Termo de Rescisão**

Termo de Rescisão ao Convênio nº 010/2019 - SJDH X SDSCJPVD, a contar da data de publicação. PAULO PAES DE ARAÚJO, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Extrato: Contrato nº 028/2024. Celebrado entre a SAS e DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A, PRONET – TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, e ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, representado pela empresa líder DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A, CNPJ nº 01.077.145/0001-53. Objeto: serviço técnico especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Amparo Legal: Preg; Elet. nº 0083.2023. Proc. nº 0099.2023.AC19.PE.0083. SAD. Proc. SEI nº 1300000201.000025/2024-92. Valor: R\$ 434.819,38. Vigência: de 14/08/24 a 13/02/27. Assinatura: 14/08/24. Carlos Braga. Secretário da SAS.

SECRETARIA DA ACESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SAESPRI

Rescisão do Termo Adesão 002.2019.ASSESSORIA.001. Contratante: ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAD E A SECRETARIA DA ACESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Contratada: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). Objeto: rescisão consensual a partir de 06/08/2024. Recife/PE, 15/08/2024. Gestor do Órgão: Fernando de Holanda Cavalcanti Correa de Andrade.

Rescisão do Termo Adesão 002.2020.ASSESSORIA.001. Contratante: ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAD E A SECRETARIA DA ACESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado II - Lote I. Objeto: rescisão consensual a partir de 01/08/2024. Recife/PE, 15/08/2024. Gestor do Órgão: Fernando de Holanda Cavalcanti Correa de Andrade.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2023-GAB/SDS – GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 30 (trinta) dias e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias; **CONTRATADA:** RESGATE TÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82; **ORIGEM:** PROC. Nº 31/026.674/2022, PE Nº 006/2022. Recife/PE, 15AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento nº 003/2024 firmado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA e do outro lado a Associação dos Moradores Sítios Cacimbinha, Rio Grande, Macambira e Produtores de Leite - ACOMAP Objeto: O reajuste do valor do Termo de Credenciamento nº 003/2024.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Apostilamento iniciará a partir da primeira ordem de serviço, bem como finalizará em 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos de até 06 (seis) meses.

Valor Total: 1.442.786,32.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata ao Extrato publicado no DOE, no dia 13 de agosto de 2024, referente ao CONTRATO Nº 002/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA e a JM VIEIRA COMÉRCIO DE GAS E ÁGUA.

Por erro material de digitação, o indicativo a numeração do Termo Aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê: “Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023”.

Leia-se: “Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023”.

Os demais termos e condições do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 permanecem inalterados.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Aditivo 003 ao Contrato de Adesão 002.2019.SETEQ.001 ao Contrato Mater 002/SAD/SEADM/2019. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43. Contratante aderente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.693.255/0001-99. Objeto: Prorrogação e supressão de serviços. Vigência: 01/12/2023 à 30/11/2024. Valor estimado: R\$ 2.120,00. Recife, 04/12/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GERÊNCIA DE CONTRATOS

CT Nº 122/2024. DECISÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 03.535.902/0007-06. PL Nº 0503.2023.AC-27.PE.0433.SAD.SEDUC. Fornecimento de equipamentos de rede. VL.: R\$ 420.000,00. Vigência: 13/08/2024 a 08/02/2025. Recife, 13/08/2024.

6.º TA ao CT Nº 089/2020. MEGA SERVICE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 03.651.527/0001-74. Acréscimo de 4,46%. Valor global atualizado: R\$ 20.653.517,16. Recife, 08/08/2024.

6.º TA ao CT Nº 015/2020. CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ Nº 27.595.780/0001-16. Prorrogação de vigência por mais 90 dias, de 11/08/2024 a 08/11/2024 ou até a entrega dos veículos do contrato nº 057/2024. Valor global atualizado: R\$ 82.395,75. Recife, 09/08/2024.

4.º TA ao CT Nº 040/2021. EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 09.282.163/0001-89. Acréscimo de 4,79%. Valor global atualizado: R\$ 14.077.507,92. Recife, 12/08/2024.

2.º TA ao CT Nº 122/2022. MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A. CNPJ Nº 04.512.986/0001-30. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 27/06/2024 a 26/06/2025. Recife, 26/06/2024.

2.º TA ao CT Nº 172/2022. MULTYLOG EMPILHADEIRAS LTDA. CNPJ Nº 05.102.150/0001-20. a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 25/08/2024 a 24/08/2025. b) Implementação de reajuste com base no IPCA. VL.: R\$ 89.788,08. Recife, 14/08/2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0150/2022-SEE. CONTRATADA: AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. CNPJ: nº 22.532.706/0001-37. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 120 dias, com vigência no período de 04/12/2024 a 02/04/2025 e execução no período de 06/08/2024 a 03/12/2024. Data de assinatura: 14 de Agosto de 2024.

CONTRATO Nº 0077/2024. CONTRATADA: CLORPAC EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.451.812/0001-70. Objeto: construção da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EXU, localizada em Exu-PE. Valor do Contrato: R\$ 8.086.656,56. Vigência: 660 dias a partir de 13 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134.2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0201.2022.PREG-V.PE.0134.SAD - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003.00.2023.GOV.SAD.PE - SEI Nº 3600007961.000009/2023-34. CONTRATADA: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 08.717.223/0001-86. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA PERMITIR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/08/2024 E 22/08/2025. CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO Ficar responsável pela gestão do contrato a servidora IZABELLA COCRI DA COSTA HERCULANO, matrícula de nº 456.485-5 e na fiscalização contratual a servidora EVELYN CRISTINA ESTANISLAU DE OLIVEIRA, matrícula de nº 458.014-1. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditamentos. ASSINATURA: 14/08/2024. ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2023- CONTRATANTE: SEPLAG/PE- CONTRATADA: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE. CNPJ Nº 10.921.252/0001-07. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondente ao período de 13/08/2024 a 12/08/2025, com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8.668/93, conforme documentos constantes do processo SEI nº 3000008491.000090/2023-95. Valor Total: R\$ 143.973,15. Empenho 2024NE000435. ASSINATURA: 08/08/2024.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento. CONTRATADA: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 00.507.946/0001-49. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 145 dias e 55 dias, respectivamente. Prazo de Vigência Total: 477 dias, período de 27.08.2024 a 18.01.2025. Prazo de Execução Total: 154 dias, período de 27.06.2024 a 19.10.2024. Recife, 15/08/2024. Artur Paiva Coutinho, Secretário Executivo de Saneamento.

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 50/2024 CONCORRÊNCIA Nº: 05/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DR. JORGE COELHO DA SILVEIRA – AMARAJI – PE – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL SILENO GUEDES – TERMO 172/2024. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, torna público que, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa: PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 13.350.372/0001-90,

vencedora do lote: 01, perfazendo o valor do contrato de R\$ 495.288,63; Amaraji, 15 de agosto de 2024. Edison Francisco da Silva Secretário de Infraestrutura e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 – A Prefeitura Municipal de BOM CONSELHO– PE, através da comissão permanente de licitações, informa que as 9:00 horas do dia 30 de AGOSTO de 2024, se fará realizar licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com objeto: sistema simplificado de água no Município de Bom Conselho/PE. Valor estimado R\$ 103.093,89 (Cento e três mil, noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Informações pelo site: www.bomconselho.pe.gov.br e no https://portaldecompraspublicas.com.br/ Início das Propostas:16/08/2024 08:00, Limite para Impugnação: 28/08/2024 23:59, Limite para Esclarecimentos:28/08/2024 23:59, Limite p/ Recebimento de Propostas:30/08/2024 08:00, Abertura das Propostas:30/08/2024 09:00 ID do processo: 328282.

Franklin da Silva Tenório

Agente de contratação

REFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, SRP 003. Objeto Nat.: ALIMENTOS. Objeto Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE. A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Início das Propostas:19/08/2024 10:00Limite para Impugnação:27/08/2024 23:59Limite para Esclarecimentos:27/08/2024 23:59Limite p/ Recebimento de Propostas:29/08/2024 08:00Abertura das Propostas:29/08/2024 09:00. MODO DE DISPUTA: ABERTO, BENEFÍCIO ME/EPP: EXCLUSIVA LOCAL/REGIONAL, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM, TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br – ID do processo Nº 327466, e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: cplbomconselho@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho – PE, 16 de agosto de 2024.

Franklin S. Tenório

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes de Ipojuca/PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos conferida pela Lei 1354/200, decidiu prorrogar o prazo de autorização para captação de recursos do projeto aprovado no Chamamento Público nº 002/2002. Os recursos destinados devem ser depositados no Fundo da Criança e Adolescente de Ipojuca/PE – CNPJ 08.491.810/0001-08. Fica estabelecido que o prazo para captação de recursos incentivados para o projeto, será até o dia 31 de dezembro de 2025. INTUIÇÃO - Instituto Abdalaziz de Moura - CNPJ 49.231.049/0001-90, PROJETO: Curupiras do Ipojuca.....educação, meio ambiente e sustentabilidade.... VALOR APROVADO - R\$ 4.945.660,48. Ipojuca, 08 de agosto de 2024. JOSÉ RUFINO DA SILVA – Presidente do Conselho da Criança e Adolescente de Ipojuca(*)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/PMI-SME/2024. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 004/PMI-SME/2024. HOMOLOGAÇÃO. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Escola Vila do Estaleiro - Padrão FNDE, 12 salas, na Vila do Estaleiro, Distrito Sede, no Município de Ipojuca/PE, cujos objetos foram ADJUDICADOS a CONSTRUTORA SBM LTDA CNPJ 02.908.931/0001-18 no item 01 pelo valor de R\$ 2.637.865,00. Ipojuca, 15/08/2024. FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO – Secretário Municipal de Educação (*)(**)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 005/FMS/2021 – PROCESSO Nº 001/2021. CPL. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de julho de 2024 e termo final em 01 de julho de 2025, no valor atual de R\$ 1.148.513,63. CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABOCLÍNICAS LTDA CNPJ 22.315.955/0001-70 Ipojuca, 27/06/2024. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 124/PMI-SEPLAG/2024 PROCESSO Nº 164/2024. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o “Curso Integrado de Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública” para capacitação de 02 servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que será realizado nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, na Cidade de Fortaleza/CE. CONTRATADO: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO CNPJ: 35.963.479/0001-46. VALOR GLOBAL: R\$ 7.180,00 Ipojuca/PE, 15/08/2024. PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. (*)(**)

ADIAMENTO DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA PNAE.

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/PMI-SME/2024 que tem como OBJETO: O credenciamento para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar da

seguinte forma: BOLOS REGIONAIS (Bolo integral de banana com canela e mel, Bolo de macaxeira), MIX DE FRUTAS, e FRUTAS (banana prata, abacaxi, goiaba e laranja cravo), destinada à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino está disponível no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal. VALOR: R\$ 3.506,825,06. REGIME DE EXECUÇÃO: Parcelada de acordo com Termo de Referência. Fica redesignada a DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E REUNIÃO PARA: 29/08/2024 às 10 h 00 min. LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA REUNIÃO: Prefeitura Municipal do Ipojuca –localizada na Rua Cel. João de Souza Leão, 400, auditório, térreo, Centro, Ipojuca – PE. Ipojuca/PE, 15/08/2024. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal de Educação. (*)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural do município de Saloá/PE. Data da Sessão: 30/08/2024 às 10:00h. Valor Global R\$ 428.345,08. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: http://bnc.org.br/sistema/. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 15/08/2024. JOSE CLAUDIO ALVES DE MELO - Agente de Contratação

Publicações Particulares**ASTEP ENGENHARIA LTDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ASTEP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.778.470/0001-34, NIRE nº 2.620.079.732-0 vem, por meio deste Edital, convocar os seus sócios a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 26 de agosto de 2024, às 9h00m, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, 1h após, com qualquer número de sócios, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º Andar, Sala 502, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-280, para deliberar sobre a promoção de ação de exclusão de sócio (cf. art. 1.030 do Código Civil), com base em fatos e razões à disposição de todos os sócios na sede da sociedade.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

CNPJ/MF Nº 10.656.239/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Tecidos Paulista, com fulcro no artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação às 10 horas do dia 09 de setembro de 2024, e, em segunda convocação às 10 horas do dia 24 de Setembro de 2024, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 76, bairro Centro, município de Paulista, estado de Pernambuco, CEP 53.401-460, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação e análise das contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. Paulista/PE, 16 de Agosto de 2024. Niara Carneiro da Cunha - Presidente; e Etivaldo Costa Silva - Diretor.

NOVA MARAVILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 10.836.195/0001-68 - NIRE 26.3.0002759-3

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas da NOVA MARAVILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 26/08/2024 às 11:00 horas, no Engenho Genipapo, Rodovia BR 408, km 32, s/n, Zona Rural, Timbaúba/PE, CEP 55.870-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Apresentação, discussão e aprovação das bases da transação individual com a Procuradoria da Fazenda Nacional. Ficam cientificados os convocados que na data da realização da AGE serão apresentadas as bases da negociação do acordo junto à PGFN, ocasião a qual o advogado responsável pela negociação, Dr. Márcio Fam Gondim, OAB/PE n. 17.612, se fará presente para prestar eventuais esclarecimentos que os Acionistas entendam pertinentes

(ii) Outros assuntos correlatos e de interesse da Sociedade. Timbaúba, 15 de agosto de 2024.

Dulce Maria Gueiros Leite

Fernando Queiroz Filho

Daniela Maria Queiroz Chaves

USINA CRUANGI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 11.809.134/0001-74 - NIRE 26300042622

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas da USINA CRUANGI S.A. - Em Recuperação Judicial para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 26/08/2024 às 10:30 horas, no Engenho Genipapo, Rodovia BR 408, km 32, s/n, Zona Rural, Timbaúba/PE, CEP 55.870-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apresentação, discussão e aprovação das bases da transação individual com a Procuradoria da Fazenda Nacional. Ficam cientificados os convocados que na data da realização da AGE serão apresentadas as bases da negociação do acordo junto à PGFN, ocasião a qual o advogado responsável pela negociação, Dr. Márcio Fam Gondim, OAB/PE n. 17.612, se fará presente para prestar eventuais esclarecimentos que os Acionistas entendam pertinentes.

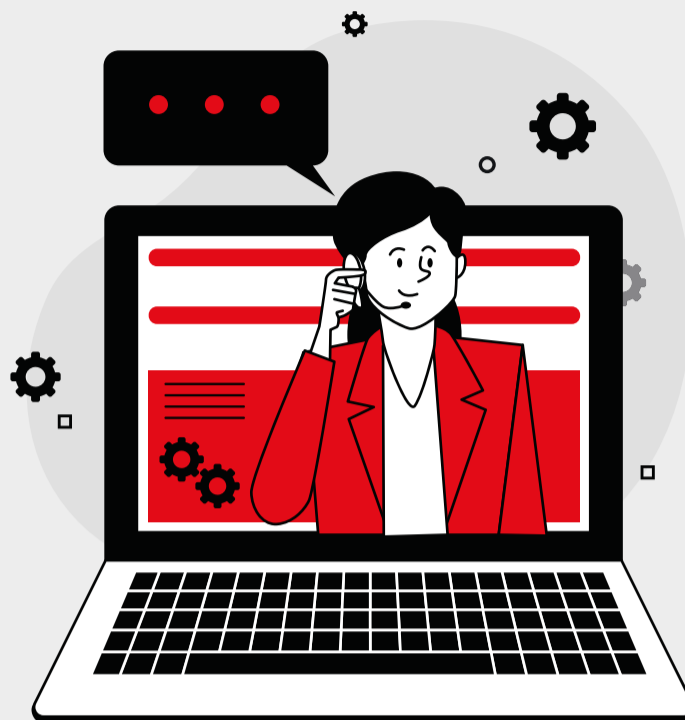
(ii) Outros assuntos correlatos e de interesse da Sociedade. Timbaúba, 15 de agosto de 2024.

Dulce Maria Gueiros Leite - Fernando Queiroz Filho -Daniela

Maria Queiroz Chaves

Deixe a Cepe ser ainda
mais especial para você:

**entre em
contato
com a
Ouvidoria.**



A Companhia Editora de Pernambuco — Cepe é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



***Nos envie sugestões,
informações, reclamações
ou elogios:***

🌐 cepe.com.br/ouvidoria

☎️ (81) 3183.2736

✉️ ouvidoria@cepe.com.br

CePe 55
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO ANOS

📺 📷 📺 ciaeditorape 🌐 cepe.com.br